



BIO

ANO XLVIII

Nº 1561

20 DE JUNHO
DE 2019

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

AROLDI LIMA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGESECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**CELSE JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMESSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVASECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS**FRANCISCO CARLOS GAMA**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES

Junta Administrativa de Recursos
de Infrações

Três Rios, 18 de junho de 2019

A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

1060/2018	CECI RIBEIRO DE MIRANDA FERNANDES	DEFERIDO
157/2019	MARLENE B. DE CASTRO MESQUITA	DEFERIDO
288/2019	GUARANISIO DA SILVA FELICIO	INDEFERIDO
333/2019	CREIDE LUCIA DIAS FERREIRA	INDEFERIDO
385/2019	DIOGO MONTEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
181/2019	EDSON DA CRUZ RIBEIRO	INDEFERIDO
188/2019	EXITU S ACADEMIA DE DANÇA ME	INDEFERIDO
254/2019	FABIOLA MARQUES LUCIANO	INDEFERIDO
91/2019	BRUNO SCHORALICK PINTO	INDEFERIDO
381/2019	GETULIO CLAUDIO NUNES	INDEFERIDO
364/2019	UMBELLINO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
367/2019	JACKES DOUGLAS DE BARROS	INDEFERIDO
1146/2018	JANEMAR FRANKLIN QUINTÃO (R. Infratora)	INDEFERIDO
111/2019	LEONARDO DE SOUZA MARTINS (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO
208/2019	MARCO ANTONIO DE SOUSA MELLO	INDEFERIDO
200/2019	PEDRO ALBERTO LAGE DOS SANTOS	INDEFERIDO
240/2019	ROSILENE BALDUINO SAO SEVERINO FERREIRA	INDEFERIDO
365/2019	FLAVIA COELHO CAPRIO DE MATTOS	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

PUBLICAÇÕES

Fiscalização Municipal

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA, NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, QUE SERÃO ARQUIVADOS NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTANDO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL.

17554/15	Adalberto Alves Rosa
11772/18	Allan Carlos de Oliveira
8976/18	Antonio Alves Valentim
8666/11	Antonio Carlos Vicente
6112/18	AGROMAX Construção e Urbanização Ltda
2347/16	Angelo Gustavo dos Anjos Marcolino
1684/18	Antônio Marcos de Souza
17694/17	Abalone Participações Ltda
19444/17	Administradora Sercio Ltda
20030/15	Adriano Batista de Souza
16505/15	Aline Berlindo dos Santos
13726/17	Adriana de Jesus Correa da Silva
6110/17	Antonio Carlos Prudencio
751/16	Associação Cultural e Espírita Terreiro Ogum
3730/17	Alexandre Pereira
9258/15	Abel Abiatte Gonçalves Junior
4435/16	Associação de Capoeira e Cultura Mestre ACCMB
553/16	Antonio Paulo Esteves Gomes
19586/16	Americo Silva Investimentos Ltda - EPP
0703/16	Antonio Inacio de Araujo
15274/16	Antonio Gerson Ramos Jacob
24270/13	Angelita Xavier Tessari
18415/15	Amanda Cristina Vieira Ferraz da Silva
19363/15	Alessandro Malta Balduino
1090/16	Astrogildo Luiz Maia de Azevedo
3718/15	Associação de Capoeira e Cultura Mestre Baiano
21668/15	Anilda Silva do Nascimento
8290/16	Alessandro Silveira Louro
15959/17	Benedita Rodrigues
14367/17	Bramil Investimentos Ltda
10454/17	Carmen Lucia Ferreira Franca
0606/15	Carmosino Inacio de Jesus
6054/16	Cileia da Silva Costa
19853/17	Carlos Alexandre Amorim de Souza
10496/17	Cesar José Rayol
5390/16	Construtora Solidum LTDA
10735/17	Cleiton da Silva
10999/17	Câmara Municipal de Três Rios
8929/17	Cleiton da Silva
8902/17	Cleiton da Silva
19332/15	Cleiton da Silva
19899/18	Carmem Cenira Sales da Silva
0599/18	CODETRI
14885/18	Carlos Augusto Ferreira da Silva
15528/17	Condominio Residencial e Comercial
11157/17	Colonia Esporte Clube
10798/17	Construtora São Sebastião LTDA - ME
7222/15	Cristiane de Souza Marques Rocha
4444/17	Domaricy Araujo Jose
14991/16	Dalva Pereira Mariano
8180/18	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
15296/18	Domingos de Oliveira Massa
7554/17	Diego Rafael Pacheco
6004/16	Daniela Miranda de Oliveira
18711/16	Danielle Martins de Lima
8930/14	Deise Lucide de Abreu Almeida
14494/15	Denise Marques Ferreira
17388/17	Denelzir Oliveira Mello
2169/16	Diego Herculano da Silva
0809/16	Douglas Custódio da Silva
13042/15	Denise Marques Ferreira
12805/15	Deivid Carlos Mariano
14894/14	Delson Pedrosa Bastos Junior
19179/15	David de Oliveira Joia
16634/18	Edith Lacerda da Silva
1677/18	Eduardo Batalha Valentim

10407/18	Edimar de Fátima Custodio Barbosa
18891/18	Edson Barbosa
11164/17	Elcio Costa Cerqueira
14558/17	Erica Pinto de Azevedo
3052/18	Esmeralda Ferreira Gomes
2066/14	Elio Ricardo Gonçalves
13565/14	Elisabete Eveline Monteiro
0107/15	Sandro de Oliveira Souza e Outra
19270/17	Eudoxia da Costa Nunes
4153/15	Fabiana Correa de Castro
6570/16	Fabricia Silva Carvalho
5971/16	Fernanda Malavasi Correa da Silva
6835/17	Fabiana Correa de Castro
18105/17	Fernando Ernesto Caldas Medeiros
6305/17	Francisco Jose Dutra de Oliveira
10960/18	FRIGES - Projetos e Planejamento de Gestão
10962/18	FRIGES - Projetos e Planejamento de Gestão
6071/16	Francisco Jose Rodrigues
8007/17	Geisiele Souza de Moura
13825/18	Grêmio Musical 1º de Maio
0570/18	Graziela Nogueira Nascimento
13083/16	Gleycilane Rogerio da Cruz Silva
24131/13	Genir Braz de Oliveira
1059/16	Gisele Azevedo Barbosa
9138/14	Gilson da Costa Medeiros
14433/18	Igreja Cristã Ebenezer de Três Rios
17078/18	Igreja Batista Renovada Jeruel
18390/16	Igreja evangelica Assembleia de Deus
16306/18	Igreja Evangelica Assembleia de Deus Minist Plenitude
15054/17	Igreja do Evangelho Quadrangular
6427/16	Igreja Messianica Mundial do Brasil
1558/17	Igreja do Evangelho Quadrangular
6146/17	Igreja Socorrista Evangélica
18391/16	Igreja Evangelica Assembleia de Deus
2353/16	Igreja Evangélica Assembleia de Deus- Minist Resgatar
1560/17	Igreja do Evangelho Quadrangular
5452/18	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
15699/18	Isaura Moreira de Souza
11681/18	Ivone Rodrigues Guimarães Cruz
20556/15	Industria de Produtos Alimentícios Tia Joana
2629/18	Isaias Silva Teixeira
2519/18	Isaias Silva Teixeira
14434/18	Igreja Evang Assemb de Deus Fogo, Gloria e Unção
2630/18	Isaias Silva Teixeira
6666/17	Jose Gomes do Carmo
5914/16	Jorge Bastos de Oliveira
20035/15	Jose Mario Duarte Claudino Filho
17846/17	Josimar Maximo da Silva
21125/18	Jose Ronaldo de Assis Bonfante
10535/17	Juarez Brito Santos
2522/18	Juvanir dos Santos
11261/17	José Geraldo
8423/17	Jussara Aparecida Pacheco da Costa
6329/17	Jose Machado de Oliveira
6005/16	Juliana Manso Simoni de Miranda
15108/16	Jonas de Barros Silva
8129/18	Joaquim Gonçalves Alves Loures
12554/17	Josimar Campos do Nascimento
6210/16	Joao Rodrigues de Souza
13696/15	Jorge Roberto Ramos
11971/15	Jose do Carmo Balbino
20637/18	Jorge Ferro
9248/17	Larissa Tinoco Gonçalves Miguel
14106/18	Luiz Fernando dos Santos
14172/18	Luciene Aparecida Lopes da Cruz Oliveira
10484/17	Lourdes Bernadete Pereira Paixão

6396/17	Leonardo de Carvalho Lavinas
0602/18	Lucas de Carvalho Cerqueira
3037/14	Lecy Chicarino Barbosa
12735/16	Leonardo de Freitas Duarte
6272/16	Luiz Carlos Ferreira Lima
6704/18	Larissa Tinoco Gonçalves Miguel
18238/17	Leandro Hudson Pereira - Apensado 3945/11
3945/11	Moacyr Benedicto de Andrade - Apensado 18238/17
13146/17	Leonardo dos Santos Mauro
6841/16	Luzia da Silva Chaves
6827/16	Luzira da Silva Ladislau
16953/15	Luiz Orlando de Oliveira
17656/16	Lisete Lima da Silva
4923/16	Lua Carlos de Jesus Morgado
6288/18	Marcos Aurelio de Almeida Pinto
13633/18	Marcia Cristina de Oliveira
20535/17	Marcus Medeiros Barros
6094/16	Monica Pinto do Nascimento
17914/17	Marcio Machado Lima
6455/17	Maria Auxiliadora Borges Barbosa
9942/18	Manoel Marinho da Silva
9221/18	Marlene Fatima da Silva
12699/15	Maria Luiza de Melo Oliveira
6056/16	Marcio Edson dos Santos
11003/17	Marizia Vasconcellos Ribeiro
15751/17	Mary Lucia Spinda Angelo Mendes
8368/15	Margarida de Castro Andrade Silva
6884/17	Maria Regina Liberato da Silva
11858/18	Miriam de Cassia da Rocha Gonçalves
6881/17	Marilson de Oliveira Coelho
4626/18	Marilene Dionizio Moreira
10224/17	Marcia da Rocha
2653/18	Mitra Diocesana de Valença
16125/17	Monica Moura de Oliveira
13440/17	Maria das Graças Mendes O. Ines de Souza
12600/14	Margarida Ignacia Ferreira Simiao
20564/18	Maria de Fatima Torres Arguello Aragão
13045/14	Maria Jose de Aquino
19438/16	Marcio Glaize de Souza Ribeiro
16149/17	Maria Aparecida Melo
16475/18	Marco Antonio Leite
8534/17	Maria do Amparo Oliveira Petrocelli
18937/17	Maria Jose de Sousa Cardoso
9768/17	Mario Jorge Soares de Azevedo
8745/16	Maria Madalena Felipe de Paula
19289/17	Maria Balbina de Jesus
7101/16	Neemias Fontes da Silva
11642/18	Nilson Antonio Ribeiro
5157/18	Ney Marcos da Fonseca
10581/17	Nelia Rejane do Vale Bonfim
21152/15	Odete da Conceição Afonso Bento
6341/16	Olinda Barbara Barbosa
5010/18	Osir Jose da Gama
10233/17	Osir Jose da Gama
0978/16	Osvaldo Rosa Gonçalves
5133/16	Paulo Roberto da Silva
6314/16	Perciliana Porto Garcia
7893/17	Park Center Empreendimentos LTDA
14853/18	Peterson dos Santos Pereira
6818/15	Priscila de Souza Azevedo
7389/17	Plumatex Colchões Industrial Ltda
13994/16	Rede Divino Zelo de Assistencia Social
11525/18	Paulina de Oliveira Passos
17487/15	Renata de Souza Silva Freitas
17733/14	Rosineth Neves dos Santos
6037/16	Rodrigo Gaspar Samuel

14135/18	Rotary Club de Três Rios
16812/18	Ricardo Tavares
8194/18	Rosineth Neves dos Santos
7948/15	Reinaldo Maia
21080/18	Regina Aparecida Barbosa Aguiar
5088/13	Rafael da Rocha Lima
10269/16	Roberto Luiz da Silva Campos
17846/18	Rosane Aparecida Teixeira Kopke
6542/17	Ruth Schinaider da Costa
5291/17	Rosa Eterna de Jesus Silva
8728/16	Rosani Maria Silva
14549/16	Renato da Silva Monteiro
16146/17	Rita de Cassia Ferreira Santa Rosa
16615/17	Rafael Braz Brites
15676/16	Rafael Braz Brites
19171/18	Rafaela Guimarães Marques
16999/18	Sebastião Jose Esteves Fonseca
19381/18	Silvia Maria de Souza
20635/18	Sonia Maria Lima dos Anjos
19533/15	Servi Apoio as Micro e Peq Emp SEBRAE/RJ
18750/18	Sola Construtora Ltda
16344/18	Selmo de Oliveira Sabino
18267/18	Sinval de Souza
4534/18	Silvana Coutinho Leao
3342/18	Sindicato dos Serv Publicos Municipais T.Rios
6112/17	Sonia Fonseca Roza de Oliveira -Apenso P 416/15
0416/15	Sonia Fonseca Roza de Oliveira- Apenso 6112/17
2957/16	Sylvio Guaraciaba de Almeida Filho
19093/16	Sandira Soares Nogueira Elmor
5843/17	Sindicato dos Serv Publicos Municipais T.Rios
1339/17	Simone Mattos de Siqueira
10844/16	Sueli Pereira
8136/18	Secretaria de Industria e Comercio
8791/17	Sueli Maria Constant da Silva
4220/18	Sonia Maria Campos
3116/17	Sindicato dos Serv Publicos Municipais T.Rios
0557/15	Sec de Promoção Social
11805/17	Shangri-la Empreendimentos Imobiliários
0987/18	Sec. de Saúde e Defesa Civil
0617/15	Sec de Promoção Social
11298/17	Silvio Martins Barbosa
3155/18	Simias Alvares Nolasco
4606/18	Solange de Castro Silva Mariano
4527/18	Sueli da Silva Maia
6909/17	Sonia Maria Soares Machado
1829/17	Sebastião Daniel
6249/16	Sebastião Vicente dos Santos
0871/16	Sinval Fortunado da Silva
12768/16	Soneli Machado Lopes Fernandes
15719/18	Tamires Camara de Oliveira
11807/17	Tres Rios Cartorio do 3º Oficio
0340/18	Tainá do Couto Silveira
15634/16	Tais Canedo de Souza Oliveira
17216/15	Tania Emilia Cardoso da Rocha
3948/16	Tarcisio Ferreira Rodrigues
16626/17	Tres Rios Cartorio do 3º Oficio
6310/15	Tatiana Rosa da Silva
6235/16	Turibio Ramon do Nascimento
8582/16	Valtecyr Ragazzi
14177/16	Valdir Neves de Melo
16746/15	Viviane Romao dos Santos
19923/17	Venilza de Carvalho Amaral
9225/17	Veronica Samuel da Silva
1046/18	Venilza de Carvalho Amaral
5325/16	Valdemiro Valerio
6278/12	Valmiro Gomes Leal

17868/15	Vanderlei Araujo da Silva
8291/18	Vander da Silva
17827/14	Valdenir Severino de Paula
2011/16	Vera Lucia do Espírito Santo Massi
7113/17	Vitor Santos Mockdece
3615/18	Washington Luiz do Nascimento Melgaço
2105/18	Wesley de Oliveira Salomão
6281/18	Wilson Theodoro da Rocha

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e
Compras Governamentais

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 4798/2019

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FORNECEDOR: Leafar Odonto Médico Ltda., CNPJ: 01.395.353/0001-09.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.742,50 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA: 11/04/2019
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 20536/2019

OBJETO: Prestação de serviço de confecção e reparos de portas e portões.
FORNECEDOR: Paulo César Pacheco de Seixas 44526083704, CNPJ: 14.675.181/0001-60.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
DATA: 02/05/2019
Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 7388/2019

OBJETO: Prestação de serviço de recarga de botijão de gás 13 kg.
FORNECEDOR: Siqueira Barboza Comércio de Gás Ltda., CNPJ: 11.587.871/0001-70.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)
DATA: 20/05/2019
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 6418/2019

OBJETO: Aquisição de material para manutenção em geral.
FORNECEDOR: Emanuel dos S. Pardal, CNPJ: 11.086.011/0001-52
VALOR GLOBAL: R\$ 7.238,40 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 20/05/2019
Francisco Carlos Gama – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 6733/2019

OBJETO: Locação de espaço para eventos.
FORNECEDOR: Grupo de Amadores Teatrais Viriato Correa, CNPJ: 28.864.775/0001-24
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA: 24/05/2019
Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, X DA LEI 8.666/93 – Omissa no BIO de 30/05/2019

PROCESSO Nº 6466/2019

OBJETO: Locação de imóvel.
LOCADOR: José Carlos de Lima, CPF: 247.705.827-49.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DATA: 24/05/2019
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 8383/2019

OBJETO: Prestação de serviço de sonorização volante.
FORNECEDOR: Alexandre de Andrade Mauro 00742194728, CNPJ: 11.723.153/0001-83
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA: 29/05/2019
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 7104/2019

OBJETO: Prestação de serviço de informática.
FORNECEDOR: Câmara de Dirigentes Lojistas de Três Rios, CNPJ: 28.864.593/0001-53
VALOR GLOBAL: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)
DATA: 29/05/2019
Paulo Tavares da Silva – Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 5340/2019

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
FORNECEDOR: Eletrofios Ltda., CNPJ: 05.056.937/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.326,61 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)
DATA: 29/05/2019
Francisco Carlos Gama – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 6074/2019

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
FORNECEDOR: PWL Comércio de Materiais de Construção e serviços de Obras Ltda., CNPJ: 19.657.370/0001-24
VALOR GLOBAL: R\$ 1.326,80 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
DATA: 29/05/2019
Francisco Carlos Gama – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 4759/2019

OBJETO: Aquisição de material didático.
FORNECEDOR: Ezilma Maria Teixeira, CNPJ: 25.072.084/0001-08
VALOR GLOBAL: R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil, cento e trinta reais)
DATA: 06/06/2019
Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-1/2019

PROCESSO Nº 728/2019

OBJETO: Aquisição de Máquina para Demarcação Viária e Sinalização
LICITANTE VENCEDOR: Fortemac Maquinas Para Construção Ltda., CNPJ nº 11.425.470/0001-13
VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
DATA: 10/05/2019
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Transporte

TERMO ADITIVO 032/18-003

CONTRATO Nº 032/2018

CONTATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: C. Pacheco Construções Ltda. ME
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva no bairro do Cariri, situada na Rua Amazonas s/n, Vila Cariri, Três Rios/RJ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 03 (três) meses, a partir de 18/03/2019.

TERMO ADITIVO Nº 016/09-021

CONTRATO Nº 016/09

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Marcos Antônio de Oliveira
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Vila Isabel
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.
DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 078/11-009

CONTRATO Nº 078/2011

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Gomes Zanela Comércio de Equipamentos de Informática e Serviços Ltda. – ME
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde de Família JK
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 03 (três) meses a partir de 01/04/2019 a 31/08/2019.
DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 060/09-024

CONTRATO Nº 060/09

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Janice da Rocha
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Caixa D'água
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.
DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 064/09-011

CONTRATO Nº 064/09

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Alândia Amarante de Azevedo
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do PSF Boa União
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019 a 31/01/2020.
DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 071/09-016

CONTRATO Nº 071/09

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Claurinda de Souza Vantine
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da Subprefeitura de Bemposta.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, a partir de 01/06/2019 a 31/01/2020.
DATA: 29/05/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 018/2017, para Registro de Preços

PROCESSO Nº 23034.022127/2017-44

PROCESSO DE ADESÃO Nº 4767/2019

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (OREA)
CONTRATADA: Marcopolo SA, CNPJ nº 88.611.835/0008-03
VALOR GLOBAL: R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais)
DATA: 08/04/2019
Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PUBLICAÇÕESSecretaria de Gestão Pública e
Compras Governamentais**PORTARIA Nº 100 DE 30 DE MAIO DE 2019****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL D E TRES
RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONCEDEU, a partir de 16/05/2019, o servidor **ANDRÉ LUIZ INOCÊNCIO COSTA**, mat3121, **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DO VEREADORES**, afastamento de 15(trinta) dias, conforme atestado médico.

Mesa Diretora, 30 de maio de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
PresidenteCLÉCIUS SILVA SOUSA
1º SecretárioROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário**PORTARIA Nº 101 DE 04 DE JUNHO DE 2019****A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL D E TRES
RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

EXONERA, o servidor **ANDRÉ LUIZ INOCÊNCIO COSTA**, a partir de 03/06/2019, do cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES**, símboloCC-5, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 075, de 01/04/2019.

Mesa Diretora, 04 de junho de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
PresidenteCLÉCIUS SILVA SOUSA
1º SecretárioROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário**PORTARIA Nº 102 DE 04 DE JUNHO DE 2019.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS
RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 04/06/2019, **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, a pedido do **Vereador Fabiano Oliveira Pereira** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC-3**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de João José Fernandes e Margarida Souza Fernandes, e portador do C.P.F. nº 079.493.987-28 e da C.I. nº 103106571, expedida pelo DICRJ, nascido em 06/04/1978.

Mesa Diretora, 04 de Junho de 2019

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
PresidenteCLÉCIUS SILVA SOUSA
1º SecretárioROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário**PORTARIA Nº 103 DE 04 DE JUNHO DE 2019****A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL D E TRES
RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

EXONERA, o servidor **EDILSON HILÁRIO DA SILVA**, a partir de 04/06/2019, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC-3**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 073, de 01/04/19.

Mesa Diretora, 04 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
PresidenteCLÉCIUS SILVA SOUSA
1º SecretárioROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 104 DE 04 DE Junho DE 2019.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 04/06/2019, **EDILSON HILARIO DA SILVA**, a pedido do Senhor Vereador Fabiano Oliveira Pereira de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Manoel Hilario da Silva e Maria Jose da Silva e portador do C.P.F. nº 072.878.577-31 e da C.I. nº 109167353, expedida pelo IFP, nascido em 27/10/1975.

Mesa Diretora, 04 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 105 DE 07 DE JUNHO DE 2019.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Torna sem efeito a Portaria nº 95 de 25/04/19, onde concede férias a servidora **JOSENÉIA APARECIDA ABRAHÃO**

Mesa Diretora, 07 de junho de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES

Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 106 DE 07 DE JUNHO DE 2019.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Concede férias referentes ao período 2018/2019 a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

-JOSENÉIA APARECIDA ABRAHÃO

mat. 4-1

10/06 A 09/07/19

Mesa Diretora, 07 de junho de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES

Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA

1º Secretário

2º Secretário

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 199, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/12/2018, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Auxiliar de Enfermagem Elisabete da Silva Dias, matrícula nº.111.638, conforme despachos exarados no processo nº 21330 de 27/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 200, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 28/12/2018, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Servidora Flávia Cupello Tamiozzo, matrícula nº. 111.1515, conforme despachos exarados no processo nº 0584 de 15/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 201, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Motorista Robson Brito Coelho, matrícula nº.111.2232, conforme despachos exarados no processo nº 19274 de 26/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 202, 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe, matrícula nº 112.1194, por 15 (quinze) dias, a partir de 08/12/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 20297 de 10/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 203, 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Karina Esteves dos Santos, matrícula nº 112.1282, por 15 (quinze) dias, a partir de 30/11/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 19818 de 03/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 204, 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Elisnara da Silva Almeida, matrícula nº 111.1855, por 17 (dezesete) dias, a partir de 05/12/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 19997 de 05/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 205, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/11/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Edineia Aparecida Neves Dias Kopke, matrículas nº. 112.887 conforme despachos exarados no processo nº. 18248 de 06/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 206, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/11/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Danielle Bastos Parreiras, matrículas nº. 112.1542 conforme despachos exarados no processo nº. 18624 de 12/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 207, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/01/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Gisele Aparecida de Toledo Coelho, matrículas nº. 111.1820 conforme despachos exarados no processo nº. 00599 de 15/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 208, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/08/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Juliane de Medeiros, matrícula nº 112.1016, como Docente I – “C”, referência MAG 04, conforme despachos exarados no processo nº 18316 de 06/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 209, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Davi Correa Martins, matrícula nº 112.1143, como Docente II – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 19380 de 27/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 210, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Mônica Leal Alves, matrícula nº 112.1030, como Docente I – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 17666 de 25/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 211, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/06/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Anderson Bolotari Aquino, matrícula nº 112.1237, como Docente II – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 18419 de 08/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 212, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/09/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Renata Pereira Ventura, matrícula nº 112.1075, como Docente I – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 17538 de 23/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 213, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Renata de Souza Silva Freitas, matrícula nº 112.1029, como Docente I – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 16673 de 08/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 214, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 29/12/2017, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Deize Maria de Castro, matrícula nº 112.369, como Docente I – “C”, referência MAG 08, conforme despachos exarados no processo nº 17535 de 23/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 215, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/09/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Renata de Souza Silva Freitas, matrícula nº 112.1539, como Docente I – “D”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 16672 de 08/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 216, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/09/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Priscila dos Santos Pereira Ramos, matrícula nº 112.1241, como Docente II – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 17306 de 18/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 217, de 18 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1127 de 07/07/2016, que concedeu Progressão Funcional à professora Camila Amaral Bastos, matrícula n.º 112.1503, para que onde se lê “...01/03/2016...” leia-se “...01/03/2013...”.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 218, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/02/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor(a) Edmea Cristina Cordeiro Barrozo, matrícula 112.698.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 219, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/03/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Camila Amaral Bastos, na matrícula nº 112.1503.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 220, de 20 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Tea Lúcia Amorim, matrícula nº 114.207, referente ao 2º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 221, de 20 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Patrícia Quintella de A. Carneiro Abdu, matrícula nº 112.875, referente ao 5º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 222, de 20 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Samela Araújo Almeida, matrícula nº 123.2810, referente ao 2º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 223, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com o artigo 154, § único da Lei nº 1385 de 23/12/1980, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio Funeral, ao Sr. Huelinton Gomes de Araújo, conforme despachos exarados no processo nº 00458 de 14/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 224, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com o artigo 154, § único da Lei nº 1385 de 23/12/1980, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio Funeral, ao Sr. Jeferson Jose Machado da Costa, conforme despachos exarados no processo nº 00393 de 10/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 225, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/01/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 22,5% (vinte e doze e meio por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 507 (quinhentas e sete hora e meia) de cursos ao (à) Professor (a) Verônica Machado Castilho Guimarães, matrícula nº. 112.1615, conforme despachos exarados no processo nº. 0756 de 21/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 226, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 629 (seiscentos e vinte e nove) de cursos ao (à) Professor (a) Roselayne Cristina Costa Silva, matrícula nº. 112.940, conforme despachos exarados no processo nº. 20949 de 19/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 227, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/01/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 720 h (setecentos e vinte horas) de cursos ao (à) Professor (a) Esmerie dos Santos Abreu do Nascimento, matrícula nº. 112.1616, conforme despachos exarados no processo nº. 00239 de 08/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 228, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/01/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 566 h (quinhentos sessenta e seis) de cursos ao (à) Professor (a) Maria Ângela Neves Alves, matrícula nº. 112.1041, conforme despachos exarados no processo nº. 00597 de 15/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 229, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/12/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 558 h (quinhentos e cinquenta e oito horas) de cursos ao (à) Professor (a) Ana Paula Ribeiro Furtado Oliveira, matrícula nº. 112.1315, conforme despachos exarados no processo nº. 20624 de 13/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 230, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/12/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 605 h (seiscentos e cinco horas) de cursos ao (à) Professor (a) Maria Aparecida Silva Guimarães, matrícula nº. 112.685, conforme despachos exarados no processo nº. 20476 de 12/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 231, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/12/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 12,5% (doze e meio por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 324 h (trezentos e vinte e quatro horas) de cursos ao (à) Professor (a) Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo, matrícula nº. 112.277, conforme despachos exarados no processo nº. 20287 de 10/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 232, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/11/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 635 h (seiscentos e trinta e cinco horas) de cursos ao (à) Professor (a) Elaine de Fátima da Silva Porcino Nunes, matrícula nº. 112.1410, conforme despachos exarados no processo nº. 18946 de 22/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 233, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 16/10/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 566 h (seiscentos e sessenta e seis horas) de cursos ao (à) Professor (a) Josila Brumana Lourenço, matrícula nº. 112.1015, conforme despachos exarados no processo nº. 17138 de 16/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 234, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/03/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Joseli Ramos Coutinho Silva, matrícula nº 112.537, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2002/2007, conforme despachos exarados no processo nº 1119 de 02/02/2015.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 235, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Letícia Ferreira de Abreu, matrícula nº 112.1318, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 3439 de 02/03/2015.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 236, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Adriana da Costa Zanon Barbosa, matrícula nº 111.557, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 2772 de 22/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 237, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Viviany de Paula Rodrigues, matrícula nº 112.1194, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 12620 de 02/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 238, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Nivia Maria Alvim da Costa, matrícula nº 112.1004, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5340 de 04/04/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 239, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Ivanete Baião Oliveira, matrícula nº 112.291, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2007/2012, conforme despachos exarados no processo nº 2240 de 15/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 240, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/05/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Hernane Ferrara Araujo Lopes, matrícula nº 111.1079, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 2240 de 15/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 241, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Patricia Noro de Oliveira Gouveia, matrícula nº 111.1079, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 18091 de 05/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 242, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Patricia Noro de Oliveira Gouveia, matrícula nº 111.1079, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 1441 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 243, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Marcela Fernandes Lisboa Silva, matrícula nº 112.1013, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 6855 de 02/05/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 244, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/03/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Mara Rosa dos Santos Ore, matrícula nº 111.2100, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 00241 de 08/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 245, de 19 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/03/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, a (ao) Servidor (a) Robson Rodrigues Lucio, matrícula nº 111.790, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 00142 de 04/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 246, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/01/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Andrea de Freitas Hilario, matrícula nº 112.1022, de Docente I – Classe “A” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 00950 de 25/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 247, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/01/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Esmerie dos Santos Abeu do Nascimento, matrícula nº 112.1616, de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo nº 00237 de 08/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 248, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Ana Mara de Medeiros Beriao, matrícula nº 112.1202, de Docente II – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “D”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 00023 de 02/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 249, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Ana Mara de Medeiros Beriao, matrícula nº 112.1554, de Docente II – Classe “C” MAG 03 (cinco) para Docente II – Classe “D”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 00023 de 02/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 250, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Amanda da Silva Matos Pereira, matrícula nº 112.989, de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 21085 de 20/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 251, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Kenia Barros Baptista Gonçalves, matrícula nº 112.1000, de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 21344 de 27/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 252, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/06/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Patrícia Virgínio Chaves, matrícula nº 112.1474, de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 10017 de 14/06/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 253, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Desine Rosa Espírito Santo, matrícula nº 112.1275, de Docente I – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 20275 de 10/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 254, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/10/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Milena Guedes de Castro, matrícula nº 112.1268, de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 17659 de 25/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 255, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/10/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Paula Cardoso de Viveiros, matrícula nº 112.1275, de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 17723 de 26/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 256, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/11/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Marcia Cristina de Oliveira, matrícula nº 112.1242, de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 17988 de 01/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 257, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Marita Fabiana das Graças Guimarães, matrícula nº 112.823, de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 20116 de 06/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 258, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção ao Orientador Pedagógico Ismael de Almeida Costa Filho, matrícula nº 112.1607, de Orientador Pedagógico – Classe “C” MAG 03 (três) para Orientador Pedagógico – Classe “D”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 20262 de 07/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 259, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 19/12/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Monitora de Creche, Eliza de Oliveira, matrícula nº: 111.1074, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 19133 de 23/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 260, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 09/01/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Regina Celia Gonçalves Ferreira, matrícula nº: 114.197, para a função de Ajudante de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. 20366 de 11/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 261, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Patrícia Fernandes dos Santos, matrícula nº: 112.836, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 00610 de 16/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 262, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 09/01/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Ceres Maria Rodrigues, matrícula nº: 112.953, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 20017 de 05/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 263, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 19/12/2018, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo, matrícula nº: 112.277, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 20286 de 10/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 264, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Maria Aparecida da Silva Araújo, matrícula nº: 114.166, para a função de Ajudante de cozinha, conforme despachos exarados no processo nº. 00785 de 22/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 265, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Vânia Lúcia Moreira Alves de Souza, matrícula nº: 114.098, para a função de Auxiliar de disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 00933 de 24/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 266, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a partir de 09/01/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Maria da Glória Gonçalves Tavares, matrícula nº: 112.485, para a função de Auxiliar de secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 19892 de 04/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 267, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Virginia Martins de Souza Fiuza, matrículas nº. 111.961 conforme despachos exarados no processo nº. 00843 de 23/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 268, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Maristela Lima Pinheiro Temponi, matrícula nº. 111.978 conforme despachos exarados no processo nº. 01056 de 29/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 269, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/01/2019, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Maria da Glória Gonçalves Tavares, matrícula nº. 112.485 conforme despachos exarados no processo nº. 20807 de 17/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 270, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2018, por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Gioconda Oliveira Ribeiro de Aguiar, matrícula nº. 112.825 conforme despachos exarados no processo nº. 19464 de 28/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 271, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2018, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Verônica Cristina Mauricio Martins Lopes, matrícula nº. 112.995 conforme despachos exarados no processo nº. 18752 de 13/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 272, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/01/2019, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Telestema Pereira Toledo, matrícula nº. 114.152 conforme despachos exarados no processo nº. 21078 de 20/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 273, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/01/2019, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Rejane Ismael da Costa Mizaél, matrícula nº. 111.1065 conforme despachos exarados no processo nº. 19900 de 04/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 274, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Andrea Luiza Carvalho da Silva, matrícula nº. 114.157 conforme despachos exarados no processo nº. 00851 de 23/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 275, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do (a) Servidor (a) Jorge Manoel Vieira Martins, matrícula nº. 111.1932, conforme despachos exarados no processo nº 01274 de 31/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 276, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/03/2019, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do (a) Servidor (a) Priscila Correa Padilha, matrícula nº. 111.1529, conforme despachos exarados no processo nº 01947 de 13/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 277, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/03/2019, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do (a) Servidor (a) Jossiana Barboza Rodrigues Francisco, matrícula nº. 111.1778, conforme despachos exarados no processo nº 02569 de 19/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 278, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 480 de 07/03/2017, que concedeu Adicional de tempo de serviço a servidora Josiane de Christo Pinto, matrícula nº 114.244.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 279, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 08/02/2019, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do (a) Servidor (a) Carla Nasser Monnerat, matrícula nº. 111.1778, conforme despachos exarados no processo nº 01631 de 08/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 280, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pelo período de 14/02/2019 a 31/12/2019, de acordo artigo 52º, inciso I, artigo 53º, parágrafo 1º, alínea “A” e “B”, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 3554/2011, Licença Sabática à Professora Elisângela Gamarano de Freitas, matrícula nº. 112.1523, conforme despachos exarados no processo nº. 18812 de 14/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 281, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor(a) Maria Paula Marinho Duarte, matrícula 112.808.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 282, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor(a) Cláudia Elvira Pinto Malaquias, matrícula 111.2662.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 283, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/03/2019, de acordo com o artigo 473, inciso I da CLT, 02 (dois) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor(a) Selma Natalina da Silva, matrícula 123.2668.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 284, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu esposo à (ao) Servidor(a) Ana Lúcia da Silva, matrícula 114.106.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 285, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 26/02/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Renata Ivo Zaquieu Ferreira, matrícula nº 111.2678.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 286, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/03/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Ana Carolina do Patrocínio de Souza, na matrícula nº 123.2664.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 287 de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/02/2019, de acordo com o artigo 473, inciso II da CLT, 03 (três) dias de Licença Gala ao (a) Servidor (a) Ana Carolina do Patrocínio de Souza, matrícula nº: 123.2664.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 288, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Mauricéia da Silva, matrícula nº 111.1284, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 289, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Alexandre Alberto da Silva Leal, matrícula nº 111.866, referente ao 3º triênio do período 2015/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 290, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Cristiane Rezende Moreira Lavinias, matrícula nº 111.1011, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 291, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Rodrigo Bechara Coutinho, matrícula nº 111.844, referente ao 3º triênio do período 2015/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 292, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Adão Pereira da Costa, matrícula nº 111.268, referente ao 11º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 70% (setenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 293, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Daise Aparecida Leite, matrícula nº 112.1326, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 294, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Juliane de Medeiros, matrícula nº 112.1335, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 295, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Cátia Magaton de Matos Menezes, matrícula nº 112.1324, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 296, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Djane Neves Malaquias, matrícula nº 112.1455, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 297, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Adriana Medeiros de Carvalho, matrícula nº 112.374, referente ao 10º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 298, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Helenir de Paula Dutra, matrícula nº 112.134, referente ao 11º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 70% (setenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 299, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Maria Helena Marques de Araújo Gianotti Francisco, matrícula nº 112.122, referente ao 11º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 70% (setenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 300, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 26/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Ademir de Castro Ferreira, matrícula nº 124.1564, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 301, de 20 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/09/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço a Aline da Costa Silva Santos, matrícula nº 111.2728, referente ao 1º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 302, de 26 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, SABRINA REGINA DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111537, VINICIUS TAVARES TORRÃO, Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula 1112223, e OSMANE VIEIRA DUARTE, Orientador de Disciplina, matrícula 1112687, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no ofício nº 068/2019/SMPSPcD, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 303, 27 de março de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Jôse Martins dos Santos Brito, matrícula nº 111.509, por 10 (dez) dias, a partir de 04/01/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 199 de 07/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 304, de 08 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 17/04/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Ariane Pereira Ribeiro Costa, na matrícula nº 111.2791.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 305, de 08 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 18/03/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Viviane Duarte de Carvalho, na matrícula nº 111.1365.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 306, de 08 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 28/03/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Aline Cordeiro da Rocha Silva, na matrícula nº 111.2324.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 307, de 08 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 05/04/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Melissa Gatti de Souza Calazans, na matrícula nº 111.1060.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 308, de 04 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó à (ao) Servidor(a) Tamara dos Santos Damasceno, matrícula 111.1762.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 309, de 04 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor(a) Rosimar da Silva Fonseca Pereira, matrícula 112.1215.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 310, de 04 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu esposo à (ao) Servidor(a) Gabriele Ferreira da Silva Gama, matrícula 111.1054.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 311, de 04 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 17/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor(a) Fabiana de Fátima Serpa Fiochi, matrícula 112.1427.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 312, de 04 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor(a) Silvana de Faria Paschoal, matrícula 112.1423.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 313, de 04 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor(a) Patricia de Faria Paschoal, matrícula 111.1670.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 314, de 04 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/04/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor(a) Jussara Ramos Silva, matrícula 111.2679.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 315, de 04 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/03/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor(a) Telma Borges de Oliveira, matrícula 112.1081.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 316, de 08 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 13/02/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Marcelo de Oliveira, matrícula nº. 111.362, conforme despachos exarados no processo nº 04269 de 14/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 317 de 08 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 29/03/2019, de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala ao (a) Servidor (a) Andressa Cardoso da Silva, matrícula nº: 111.2319.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 318, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Maria Mascarenhas de Souza Rocha, matrícula nº 114.281, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 319, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Fernanda Alves Branco Silva, matrícula nº 111.2655, referente ao 1º triênio do período 2001/2017. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 320, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Maria José Souza Silva, matrícula nº 114.279, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 321, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Márcia Cristina dos Anjos Chiarantin, matrícula nº 111.2641, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 322, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Maiza Barbosa de Mendonça dos Santos, matrícula nº 112.1620, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 323, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Maitê Gonçalves de Souza Netto, matrícula nº 114.282, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 324, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Francilene Moraes Grosso, matrícula nº 114.270, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 325, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Léia Silva Ferreira da Silva, matrícula nº 114.277, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 326, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Josélia da Silva Sousa China, matrícula nº 114.276, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 327, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Janaina Lúcia Silva de Abreu Ricardo, matrícula nº 114.274, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 328, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Isabel Cristina da Silva Moraes Guedes, matrícula nº 114.272, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 329, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Ingrid Milani de Oliveira, matrícula nº 114.2663, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 330, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Gisele Vasconcelos dos Santos, matrícula nº 114.271, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 331, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Mirely de Oliveira Costa, matrícula nº 114.278, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 332, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Suellen Oliveira De Souza, matrícula nº 111.2648, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 333, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Selmarino Luiz dos Santos Junior, matrícula nº 111.2652, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 334, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Samyra Macario Ignacio, matrícula nº 111.2650, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 335, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Sandra Cristina de Almeida, matrícula nº 111.1621, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 336, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Rita Martins Machado, matrícula nº 111.2639, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 337, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Regina Célia Mattos de Moraes Martins, matrícula nº 112.1630, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 338, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Rafael Barbosa de Castro, matrícula nº 111.2656, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 339, de 18 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 1223 de 28/11/2018, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço ao Servidor Jorge Gonçalves de Oliveira Júnior, matrícula: 111.328, para que onde se lê “... Perfazendo um total de 30% (trinta por cento) ...” leia-se “...Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento) ...”.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 340, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Natália Coutinho Fernandes Santos, matrícula nº 112.1628, referente ao 3º triênio do período 2014/2017. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 341, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Raiane Silva Soares, matrícula nº 112.1627, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 342, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Paula Machado da Silva, matrícula nº 114.283, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 343, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Tamires Nunes da Silva, matrícula nº 112.1626, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 344, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Taissa da Silva Pereira Ribeiro, matrícula nº 111.2647, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 345, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Thaís Marques Tavares Dias, matrícula nº 114.284, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 346, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Vivian Cardoso Molina Gomes, matrícula nº 114.284, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 347, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Elisabete Cristina Barros de Sá, matrícula nº 112.1631, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 348, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Aparecida Toledo da Costa, matrícula nº 114.260, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 349, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Gilmarcio de Souza Carreiro, matrícula nº 111.1213, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 350, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Vivian Marciano Emmel de Oliveira, matrícula nº 114.286, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 351, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Thayza Sandora do Nascimento, matrícula nº 114.286, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 352, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Vinicius Inocêncio Antônio, matrícula nº 114.287, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 353, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Joana de Fátima de Oliveira, matrícula nº 114.273, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 354, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/07/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Bruna Carvalho Vasconcelos, matrícula nº 111.1034, referente ao 1º triênio do período 2014/2018. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 355, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/02/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Maria Aparecida Rosa de Souza, matrícula nº 111.1084, referente ao 1º triênio do período 2014/2018. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 356, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Márcia Cristina Amaro Pinto, matrícula nº 112.1322, referente ao 1º triênio do período 2016/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 357, de 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Denilson da Silva, matrícula nº 111.891, referente ao 3º triênio do período 2016/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 358, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2019, de acordo com o artigo 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Angelise Tassara da Costa, matrícula nº 123.2718 referente ao 3º triênio do período 2016/2018. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 359, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Aline Costa Ribas Domingos, matrícula nº 111.2144, referente ao 3º triênio do período 2016/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 360, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 28/10/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Selmo Barros Franco Sabino, matrícula nº 111.2828, referente ao 1º triênio do período 2003/2018. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 361, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Andreia de Oliveira Pinto, matrícula nº 112.1617, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 362, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Amanda Miranda da Silva Braga, matrícula nº 112.1625, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 363, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Amanda Borges Silva, matrícula nº 114.257, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 364, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Aline Moreira da Silva, matrícula nº 114.261, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 365, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Alana Maria da Costa Almeida, matrícula nº 112.1619, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 366, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Agnes Aparecida de Oliveira Medas, matrícula nº 114.255, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 367, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Alessandra Dias Borges, matrícula nº 114.256, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 368, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Roberta de Carvalho, matrícula nº 112.1469, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 369, de 11 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Sérgio de Oliveira, matrícula nº 124.1630, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 370, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Márcia Pereira, matrícula nº 112.1334, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 371, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/07/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Josiane de Christo Pinto, matrícula nº 114.244, referente ao 1º triênio do período 2013/2018. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 372, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Valdecir da Silva Martins, matrícula nº 112.888, referente ao 5º triênio do período 2016/2018. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 373, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Suzane da Silva Ferreira, matrícula nº 112.1319, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 374, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Romero Chartuni Bandeira, matrícula nº 124.1625, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 375, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Elza Andreia Pereira dos Reis Marcolino, matrícula nº 114.266, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 376, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Elisângela Ferreira de Andrade, matrícula nº 114.268, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 377, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Consuelo Aparecida Teixeira Honório, matrícula nº 114.264, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 378, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Cristiane de Jesus Lacerda, matrícula nº 111.2660, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 379, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Cristiano Valentim Barros, matrícula nº 111.2651, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 380, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Claudiane dos Santos Xavier, matrícula nº 114.263, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 381, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Bruno Bordon da Conceição, matrícula nº 112.1632, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 382, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Andreza Gabriela de Andrade da Costa, matrícula nº 111.892, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 383, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/04/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Nilson Jose de Souza Lavinias, matrícula nº 111.373, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 60% (sessenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 384, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 14/04/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 826/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Aline Nerys Borges, na matrícula nº 111.2751.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 385, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Cristiane da Silva Moraes, matrícula nº 114.262, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 386, de 11 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 12/04/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Cristiane Araújo da Costa, na matrícula nº 111.836.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 387, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 20/04/2019, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Daisy Ramos Costa, na matrícula nº 112.1359.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 388 de 15 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 29/03/2019, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala ao (a) Servidor (a) Fabiana Bastos Baptista, matrícula nº: 114.241.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 389, de 15 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/04/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor(a) Viviane de Souza Lima, matrícula 112.1401.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 390, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 28/03/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Joana Moreira de Jorge Abrahao Campos, matrícula nº 111.2717.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 391, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 20/03/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Priscila da Costa Pereira, matrícula nº 111.2769.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 392, de 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 22/03/2019, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Natalia Cristina Gabriel, nas matrículas nº 112.1566 e 112.1651.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 393, de 15 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 26/03/2019, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3.554 de 27/06/2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Larissa Mendonça Lirio Gomide, matrícula nº 112.1686.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 394, de 16 de abril de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Técnica em Enfermagem Josilene Lindsai Dias Ribeiro, matrícula nº 111.2544, por 90 (noventa) dias, a partir de 25/03/2019, com recebimento apenas de 2/3 de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. 2176 de 15/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 395, de 18 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais CONCEDE a partir de 08/04/2019, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Paulo Marcos Vieira Ambrosio, matrícula nº 123.2787.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 396, de 18 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 1698 de 18/11/2016, que concedeu Adicional de Qualificação a Servidora Wania Aparecida do Nascimento Santos, para que onde se lê "... matrículas 111.1565 e 111.1655..." leia-se "...matrículas 112.1565 e 112.1655...".

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 397, de 18 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 06/04/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu avô à (ao) Servidor(a) Ariane Elen Badaro Baptista, matrícula 111.1816.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 398, de 18 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 1291 de 20/12/2018, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Luciene Soares de Souza, para que onde se lê "... matrícula nº 123.2797 ..." leia-se "... matrícula nº 123.2775 ...".

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 399, de 18 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/04/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor(a) Rejane Ismael da Costa Mizael, matrícula 111.1816.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 400, de 18 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/04/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor(a) Rejane Ismael da Costa Mizael, matrícula 111.1816.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 401, de 24 de abril de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 10/02/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Leonardo Silva Jacob, matrícula nº. 111.2229, conforme despachos exarados no processo nº 149 de 07/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 402, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 16/04/2019, de acordo com o artigo 3, inciso II da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Lidiane Aparecida Rosa Francelino, na matrícula nº 111.1858.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 403, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/04/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor(a) Claudia Cristina Barbara, matrícula 114.124.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 404 de 26 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25/04/2019, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala ao (a) Servidor (a) Joselia de Oliveira Mariano, matrícula nº: 112.1208.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 405, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25/03/2019, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3554 de 27/06/2011, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Suely Tomaz da Silva, matrícula nº 112.1056, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 17706 de 09/09/2013.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 406, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 14/03/2019, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Promoção Social, a (ao) Servidor (a) Juliana Aparecida Vieira Dos Reis Aquino, matrícula nº 111.1238, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 00767 de 16/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 407, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/03/2019, de acordo com o inciso V do artigo 52 da lei 3554 de 27/06/2011, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Carlos Ibrahim Elmor, matrícula nº 112.592, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 4383 de 16/03/2016.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 408, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 16/04/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Sabrina Aparecida Reis Borges, matrícula nº 111.1083, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 0516 de 09/01/2017.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 409, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/02/2019, de acordo com o inciso V do artigo 52 da lei 3554 de 27/06/2011, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Nivia Maria Alvim da Costa, matrícula nº 112.1004, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5340 de 04/04/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 410, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/04/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Promoção Social, a (ao) Servidor (a) Viviane Soares Santos, matrícula nº 111.1832, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 18615 de 12/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 411, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/04/2019, de acordo com o inciso V do artigo 52 da lei 3554 de 27/06/2011, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Ana Paula Ribeiro Furtado Oliveira, matrícula nº 112.1315, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 20625 de 13/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 412, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/04/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Saúde, a (ao) Servidor (a) Taina Silva Ferreira Puello, matrícula nº 111.2183, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 1918 de 13/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 413, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 20/03/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Gestão Pública, a (ao) Servidor (a) Roberto Pinto Pedrosa, matrícula nº 111.1261, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 2155 de 15/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 414, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/04/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Meio Ambiente, a (ao) Servidor (a) Ilma Coutinho, matrícula nº 111.375, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 2392 de 18/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 415, de 26 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/04/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Saúde, a (ao) Servidor (a) Jonathas Moreira de Sousa, matrícula nº 111.2201, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 4040 de 12/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 416, de 26 de abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os servidores, RICARDO FERRO COSTA, Subprocurador, matrícula 1241619, MARCOS VINÍCIUS DO VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111689, e ARIANE DOS SANTOS ALVES, Técnico. Nível Médio, matrícula 1112246, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 015/2019/SMSDC – Processo 0235/2019, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 417, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 18/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Anelize Martins Rocha Villaça, matrícula nº 112.1633, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 418, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Adriana Neves Lourenco Silva, matrícula nº 112.1505, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 419, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Fernanda Beirão da Fonseca, matrícula nº 112.1351, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 420, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Fabiana Paula de Souza Duarte, matrícula nº 114.231, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 421, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Fernanda Stefanon da Cunha, matrícula nº 111.1007, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 422, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Karina de Souza Andrade, matrícula nº 112.1636, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 423, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Ana Paula de Oliveira Silva, matrícula nº 111.1019, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 424, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Kelen Cristina Vitorino Diniz, matrícula nº 114.230, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 425, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 18/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Gabrielle Ferreira da Silva Gama, matrícula nº 111.1054, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 25% (vinte cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 426, de 30 de Abril de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 05/05/2019, de acordo com o artigo 3, inciso II da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aletamento à Servidora Natalia Aline Souza Arantes, na matrícula nº 111.1970.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 427, 02 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Rosimar Pereira Correa Pinheiro, matrícula nº 111.983, por 20 (vinte) dias, a partir de 04/02/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 2510 de 19/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 428, 02 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Vanete Ramos, matrícula nº 112.849, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/03/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 4081 de 12/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 429, de 02 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 18/04/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Deisimara Abreu de Faria, matrícula nº 112.999, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 059 de 03/01/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 430, de 02 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/04/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Controle Interno, a (ao) Servidor (a) Fabiano Rodrigues de Mello, matrícula nº 111.1300, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 17841 de 30/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 431, de 02 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/03/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Wania Aparecida do Nascimento Santos, matrículas nº. 112.917 e 112.1009 conforme despachos exarados no processo nº. 1397 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 432, de 02 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/03/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Alcione Raposa Antunes, matrícula nº. 112.726 conforme despachos exarados no processo nº. 2066 de 14/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 433, de 02 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/03/2019, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Maria de Fatima Martins Lopes, matrícula nº. 112.918 conforme despachos exarados no processo nº. 3452 de 27/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 434, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 12/03/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Servidora Claudilene Francisco Pereira, matrícula nº.111.1421, conforme despachos exarados no processo nº 1635 de 08/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 435, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 08/03/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Felipe Santos Neves, matrícula nº. 111.701, conforme despachos exarados no processo nº 2866 de 21/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 436, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/05/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Cristiano Porto Ribeiro, matrícula nº.111.1998, conforme despachos exarados no processo nº 3798 de 07/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 437, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/04/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Rafael Pessoa Martelo de Souza, matrícula nº.111.1940, conforme despachos exarados no processo nº 5073 de 29/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 438, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/05/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Servidora Fernanda Lado de Oliveira, matrícula nº.111.473, conforme despachos exarados no processo nº 4465 de 18/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 439, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/04/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Servidora Marcia Cristiana dos Anjos Chiarantin, matrícula nº.111.2617, conforme despachos exarados no processo nº 5392 de 04/04/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 440, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 08/03/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Roberto Carvalho Pitzer, matrícula nº. 111.1143, conforme despachos exarados no processo nº 3801 de 07/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 441, de 03 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 21/05/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Leonaldo Braga de Souza Teles, matrícula nº. 111.2231, conforme despachos exarados no processo nº 5958 de 12/04/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 442 de 03 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei 1.385/80, a partir de 08/04/2019, a Licença Sem Vencimentos do Servidor Willian Pimentel Junior, matrícula nº. 111.1584.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 443 de 03 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei 1.385/80, a partir de 01/04/2019, a Licença Sem Vencimentos do Servidor Cícero Oliveira Paes, matrícula nº. 111.846.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 444, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/12/2018, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Maria Aparecida Silva Guimarães, matrícula nº: 112.685, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 19463 de 28/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 445, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/12/2018, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Monitora de Educação, Gisele Aparecida Machado Lourenço de Souza, matrícula nº: 111.1038, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 19479 de 28/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 446, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função do Professor, Wallace Pimentel Ignacio, matrícula nº: 112.702, para a função de Professor das Dependências de Matemática, conforme despachos exarados no processo nº. 0791 de 22/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 447, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função do Professor, Wallace Pimentel Ignacio, matrícula nº: 112.702, para a função de Professor das Dependências de Matemática, conforme despachos exarados no processo nº. 0791 de 22/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 448, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Gerlie Vanessa de Oliveira Silveira, matrícula nº: 114.170, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo nº. 1041 de 28/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 449, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Tania Maria de Carvalho Figueiredo, matrícula nº: 114.129, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. 1063 de 29/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 450, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2019, por 06 (seis) meses, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Alessandra Lutti Abreu Campos, matrícula nº: 112.1504, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 1842 de 12/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 451, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/03/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Maria Paula Marinho Duarte, matrícula nº: 112.808, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 1923 de 13/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 452, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/03/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Daniele Cristine de Barros Coutinho, matrículas nº: 112.268 e 112.675, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 2667 de 20/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 453, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/03/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Marilda Ribeiro da Silva Fleck, matrícula nº: 112.997, para a função de Coordenadora de Turno, conforme despachos exarados no processo nº. 2779 de 21/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 454, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/03/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Marilda Ribeiro da Silva Fleck, matrícula nº: 112.1585, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 2779 de 21/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 455, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/03/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Marcele Cypriano Cordeiro, matrícula nº: 112.1454, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 3387 de 27/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 456, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/03/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Marcele Cypriano Cordeiro, matrícula nº: 112.1591, para a função de Coordenadora de Turno, conforme despachos exarados no processo nº. 3387 de 27/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 457, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/03/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Cleusa de Fatima de Azevedo, matrícula nº: 112.597, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 3749 de 01/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 458, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 16/01/2019, por 06 (seis) meses, de acordo com os artigos 38º e 39º parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora Eliane Aparecida Santos da Silva, matrícula nº: 112.778, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 094 de 03/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 459, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 03/06/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, a (ao) Servidor (a) Elaine Correa Gonze, matrícula nº 111.303, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 1995/2000, conforme despachos exarados no processo nº 4698 de 22/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 460, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 04/05/2019, de acordo com o artigo 3, inciso II da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Claudia Maria Macario de Araujo Souza, na matrícula nº 111.2642.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 461 de 08 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25/04/2019, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala ao (a) Servidor (a) Alessandra Luzia Dias Vianna Ferreira, matrícula nº: 111.2336.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 462 de 08 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 26/04/2019, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala ao (a) Servidor (a) Rayane Costa Bechara, matrícula nº: 111.1976.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 463, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/08/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, a (ao) Servidor (a) Luciania Braga Cruz, matrícula nº 111.539, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2216 de 18/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 464, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Gabriela Veloso da Costa, matrícula nº 112.1163, como Docente II – Classe “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 17240 de 17/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 465, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 17/10/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Gabriela Veloso da Costa, matrícula nº 112.1163, faz jus à promoção de Docente II – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “D”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 17240 de 17/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 466, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 22/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Chaene Eblen Argon Gomes, matrícula nº 112.1008, como Docente I – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 19915 de 04/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 467, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Chaene Eblen Argon Gomes, matrícula nº 112.1008, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 19915 de 04/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 468, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Cristiane da Silva Vieira Ferreira, matrícula nº 112.1580, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 19886 de 04/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 469, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 14/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Maria de Fatima Batista Nascimento, matrícula nº 112.1273, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” MAG 02 (dois) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 20733 de 14/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 470, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 14/12/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Maria de Fatima Batista Nascimento, matrícula nº 112.1273, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 20733 de 14/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 471, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 01/11/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Leticia Di Risio Pinheiro, matrícula nº 112.1439, como Docente I – “C”, referência MAG 04, conforme despachos exarados no processo nº 949 de 25/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 472, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25/01/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Leticia Di Risio Pinheiro, matrícula nº 112.1439, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 949 de 25/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 473, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Wania Aparecida do Nascimento Santos, matrícula nº 112.917, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 1329 de 01/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 474, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Wania Aparecida do Nascimento Santos, matrícula nº 112.1009, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 6 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 1329 de 01/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 475, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Maiza Barbosa de Mendonça dos Santos, matrícula nº 112.1620, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 3 (três), conforme despachos exarados no processo nº 1368 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 476, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Maiza Barbosa de Mendonça dos Santos, matrícula nº 112.1620, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 4 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 1368 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 477, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Alanda Maria da Costa Almeida, matrícula nº 112.1619, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 3 (três), conforme despachos exarados no processo nº 1361 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 478, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Alanda Maria da Costa Almeida, matrícula nº 112.1619, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 4 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 1361 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 479, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Amanda Miranda da Silva Braga, matrícula nº 112.1617, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 3 (três), conforme despachos exarados no processo nº 1433 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 480, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Amanda Miranda da Silva Braga, matrícula nº 112.1625, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 4 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 1433 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 481, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Regina Celia Mattos de Moraes, matrícula nº 112.1630, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 4 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 1429 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 482, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Ana Claudia Ferreira Dionizio Cedotte, matrícula nº 112.688, faz jus à promoção de Docente II – Classe “C” MAG 07 (sete) para Docente II – Classe “D”, fica posicionado no MAG 8 (oito), conforme despachos exarados no processo nº 1466 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 483, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção do Professor Bruno Bordon da Conceição, matrícula nº 112.1408, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 5 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 2801 de 21/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 484, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Andreia de Oliveira Pinto, matrícula nº 112.1617, faz jus à promoção de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo nº 1431 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 485, de 09 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção da Professora Andreia de Oliveira Pinto, matrícula nº 112.1617, faz jus à promoção de Docente I – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 1431 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 486, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 09/11/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Lenora Paulino Machado de Aquino, matrícula nº 112.1235 como Docente II – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 10895 de 04/07/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 487, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 19/01/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Maria da Gloria Gonçalves Tavares, matrícula nº 112.485 como Docente I – “A”, referência MAG 07, conforme despachos exarados no processo nº 19893 de 04/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 488, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 11/10/2017, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Cristina Fernandes Bonavere, matrícula nº 112.937 como Docente I – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 0487 de 14/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 489, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 28/02/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Sueli Tomaz da Silva, matrícula nº 112.1056 como Docente I – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 471 de 14/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 490, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 02/01/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Nathalia Cristina de Magalhães Bessa Gato, matrícula nº 112.1239 como Docente II – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 588 de 15/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 491, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 09/09/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Rosimere Araujo de Almeida, matrícula nº 112.1226 como Docente I – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 0628 de 16/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 492, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 12/04/2013, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Aliny Lopes Silveira Santana, matrícula nº 112.1187 como Docente I – “A”, referência MAG 02, conforme despachos exarados no processo nº 0618 de 16/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 493, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 11/04/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Aliny Lopes Silveira Santana, matrícula nº 112.1187 como Docente I – “A”, referência MAG 03, conforme despachos exarados no processo nº 0618 de 16/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 494, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 12/07/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Veronica Cristina Mauricio Martins, matrícula nº 112.995 como Docente I – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 0796 de 22/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 495, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 29/08/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Marina de Souza Silva, matrícula nº 112.1518 como Docente I – “D”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 1193 de 30/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 496, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 04/10/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Rosilaine Vaz Franco, matrícula nº 112.843 como Docente I – “D”, referência MAG 07, conforme despachos exarados no processo nº 2394 de 18/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 497, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 12/07/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 1001 h (mil e uma horas) de cursos ao (à) Professor (a) Cora Cristina Marques dos Santos, matrícula nº 112.1589, conforme despachos exarados no processo nº 10770 de 29/06/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 498, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 12/07/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 600 h (seiscentas horas) de cursos ao (à) Professor (a) Kivia Almeida, matrícula nº 112.714 / 112.900, conforme despachos exarados no processo nº 11435 de 12/07/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 499, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 23/01/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 15% (quinze por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 355 h (trezentos e cinquenta e cinco horas) de cursos ao (à) Professor (a) Guilherme Vieira dos Reis, matrícula nº. 112.1122, conforme despachos exarados no processo nº. 844 de 23/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 500, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 17,5% (dezessete e meio por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 437 h (quatrocentos e trinta e sete horas) de cursos ao (à) Professor (a) Wania Aparecida do Nascimento Santos, matrícula nº. 112.917 / 112.1009, conforme despachos exarados no processo nº. 1328 de 01/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 501, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 722 h (setecentos e vinte duas horas) de cursos á Professora Maiza Barbosa de Mendonça dos Santos, matrícula nº. 112.1620, conforme despachos exarados no processo nº. 1369 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 502, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 624 h (seiscentas e vinte quatro horas) de cursos á Professora Tamires Nunes da Silva, matrícula nº. 112.1626, conforme despachos exarados no processo nº. 1367 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 503, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 1068 h (mil e sessenta e oito horas) de cursos á Professora Sandra Cristina de Almeida, matrícula nº. 112.1621, conforme despachos exarados no processo nº. 1411 de 04/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 504, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 2365 h (Duas mil, trezentos e sessenta e cinco horas) de cursos á Professora Amanda Miranda da Silva Braga, matrícula nº. 112.1625, conforme despachos exarados no processo nº. 1434 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 505, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 600 h (seiscentas horas) de cursos á Professora Andreia de Oliveira Pinto, matrícula nº. 112.1617, conforme despachos exarados no processo nº. 1432 de 05/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 506, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 622 h (seiscentos e vinte e duas horas) de cursos á Professora Dayseclair Massabane Guimaraes de Oliveira, matrícula nº. 112.806, conforme despachos exarados no processo nº. 1964 de 13/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 507, de 10 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 20/02/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 15% (quinze por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 380 h (trezentos e oitenta horas) de cursos á Professora Karla da Silva Pereira Costa, matrícula nº. 112.663, conforme despachos exarados no processo nº. 2633 de 20/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 508, de 15 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o artigo 154, § único da Lei nº 1385 de 23/12/1980, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio Funeral, ao Sr. Marlo Gomes Silva, conforme despachos exarados no processo nº 5050 de 29/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 509, de 16 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 02/05/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Tarciana Rodrigues de Barros, matrícula nº 111.2824.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 510, de 16 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 14/05/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor (a) Telma Borges de Oliveira, matrícula 112.349.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 511, de 16 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/05/2019, de acordo com o artigo 473, inciso I da CLT, 02 (dois) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua filha à (ao) Servidor (a) Paulo Marcos Vieira Ambrosio, matrícula 123.2787.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 512, de 16 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/05/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à (ao) Servidor (a) Marcia Gonçalves de Araújo, matrícula 114.140.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 513, de 16 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais CONCEDE a partir de 08/05/2019, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Getulio Marques dos Reis Junior, matrícula nº 111.1702 e 111.1627.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 514, de 16 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 18/04/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Cassia Aparecida da Silva, matrícula nº 111.2328.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 515, de 16 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 30/04/2019, de acordo com o artigo 79, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Milena Silva de Oliveira, matrícula nº 111.1755.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 516, de 06 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 15/05/2019, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Andreia Mizaél Silva Pereira, na matrícula nº 112.1383.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 517, de 21 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 12/03/2019, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 695 h (seiscentos e noventa e cinco horas) de cursos ao (à) Professor (a) Leticia Jorge Bortoloto, matrícula nº. 112.1638, conforme despachos exarados no processo nº. 4046 de 12/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 518, de 22 de Maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 17/05/2019, de acordo com o artigo 52º, inciso II da lei 3.554 de 27/06/2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Natalia Coutinho Fernandes Santos, matrícula nº 112.955.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 519, de 22 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 27/05/2019, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Roseane Alves Alvim Saiol, na matrícula nº 114.216.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 520, de 22 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/05/2019, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III, da lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à (ao) Servidor (a) Meiriele da Conceição Milano Scarp, matrícula 111.2226.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 521, de 23 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a listagem dos avaliados no Estágio Probatório do Concurso Público, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 1573/2017, conforme Decreto Municipal nº 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

Listagem dos avaliados e aprovados na 1ª etapa				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOTA
Adriana Aparecida Barcia Kling	Auxiliar de Regulação	111.2802	11/07/2017	110
Afranio dos Santos Evangelista Junior	Procurador Jurídico	111.2801	30/06/2017	120
Alessandra Govea Satiro	Orientador Pedagógico	112.1682	01/07/2017	120
Alice Gonçalves de Castro	Fisioterapeuta	111.2737	01/06/2017	115
Aline da Costa Silva Santos	Monitor de Educação Infantil	111.2728	24/03/2017	120
Aline Nerys Broges	Técnico de Enfermagem	111.2751	12/06/2017	120
Alyne Carvalho Vieira	Assistente Social	111.2819	17/07/2017	120
Ana Carolina Ribeiro Rufino de Souza	Advogado	111.2781	30/06/2017	120
Anderson Silva Thompson	Enfermeiro Generalista	111.2790	03/07/2017	85
Andrea Barbosa Nogueira	Orientador Pedagógico	112.1656	19/05/2017	120
Andrea Cristina Viana	Técnico em Enfermagem	111.2709	01/09/2016	120
Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre	Técnico em Enfermagem	111.2763	26/06/2017	120
Andre Silva Ribas	Fisioterapeuta	111.2708	01/08/2016	115
Angela Vantine Lopes de Souza	Professor I	112.1647	22/02/2017	120
Angelo Cerqueira Guido	Medico	111.2747	01/06/2017	120
Ariana dos Santos Baptista Ribeiro	Professor I	112.1677	14/06/2017	120
Ariane Cristine Mendes Dos Santos	Cuidador Social	111.2719	03/10/2016	100
Ariane Pereira Ribeiro Costa	Enfermeiro Generalista	111.2791	03/07/2017	110
Barbara Francisco de Assis	Tec. Enfermagem Generalista	111.2710	01/09/2016	120
Beatriz dos Santos Pereira	Psicólogo	111.2803	11/07/2017	110
Caio Obeica Lima Lacerda	Médico	111.2748	01/06/2017	120
Camile do Rosario Pereira	Fonoaudiólogo	111.2804	11/07/2017	115
Carla Beatriz de Carvalho Monte Mor	Técnico em Radiologia	111.2805	11/07/2017	120
Carolina Faria Machado	Nutricionista	111.2761	14/06/2017	120
Catia Cilene Oliveira Macedo	Tec. Enfermagem Generalista	111.2765	26/06/2017	120
Claudia Cristina Ferreira Franco	Tec. Enfermagem Generalista	111.2794	03/07/2017	110
Claudia Maria Serpa	Tec. Enfermagem Generalista	111.2764	26/06/2017	110
Cristina Coqueiro Pereira	Professor I	112.1644	22/02/2017	120
Daniela Saldanha Santos Araújo	Cirurgião Dentista	111.2807	11/07/2017	115

Delio Afonso da Mota
Denise Ferreira Pessoa
Denize Baptista Brignol Pacheco
Ednalda Gonçalves de Oliveira Pimentel
Edna Lucia de Souza
Elen Luci Anastacio Souza de Carvalho
Eliaia de Oliveira Arouca Alves
Eliane da Cunha Missias
Eliane Guedes Esteves Martello
Elisangela da Costa Castanheira Alves
Erica Figueira Tardin Saar
Fabiana Queiroz Canervari
Fatima Brejeiro de Mattos
Flavia Silva da Conceição Oliveira
Gustavo Alves Coelho
Helen Aksenow Affonso
Henrique Correa Biaggi
Janilda dos Santos Fernandes da Silva
Janine Roberta Silva Ferreira
Jessica Muniz de Oliveira
Jessica Villa Nova da Silva
Joana Moreira de Jorge Abrahão Campos
Joice Barbosa de Oliveira
Joice Cruz da Silva
Juliana Damasceno Braga Oliveira
Julio Luiz Menezes Koeler
Kassia Caroline Rodrigues Callak
Kezia Queiroz Soares
Kisla Marinho Soares
Lenice Oliveira de Souza
Letidia Barbosa de Moura
Letidia Marcelle Bastos de Carvalho
Livia M Rodrigues Ferreira Rosa
Luana Rodrigues de Barros
Luciana Raposo Marques de Sousa
Luciane Moreira Alves Xavier
Maicon Bressan Almeida
Maila Valentim de Souza Duque
Marcela Auad Costa da Silva
Marcelo da Silva Gonçalves
Marcelo Henrique Fernandes da Silva
Marcelo Rocha Fernandes de Oliveira
Marcia Elisa Ferreira
Marcio Eduardo Queiroz de Paula
Marcos Cintra Silveira
Marcos da Silva Gabriel
Maria de Lourdes Bonfante Paiva Figueiredo
Maria Fernanda Correa Silva de Oliveira
Maria Luisa Trancoso Arantes Cruz
Michelle Correa Guimaraes Cerqueira
Nadir Ramos do Nascimento Sant' Ana
Naiane dos Santos Matos
Natalia Cristina Gabriel
Neuza Maria da Silva
Nilce Xavier Silva
Nilson Manta
Nilton Akeshi Nakamura
Patricia Almeida Argolo
Patricia Souza de Azevedo Guimaraes
Priscila da Costa Pereira

Médico	111.2766	26/06/2017	120
Médico	111.2740	01/06/2017	105
Fonoaudiólogo	111.2707	01/08/2016	115
Professor I	112.1646	22/02/2017	120
Orientador Pedagógico	112.1657	19/05/2017	120
Fisioterapeuta	111.2808	11/07/2017	115
Professor I	112.1648	22/02/2017	120
Monitor de Educação Infantil	111.2725	24/03/2017	120
Tec. Enfermagem Generalista	111.2777	26/06/2017	120
Professor I	112.1643	22/02/2017	120
Fisioterapeuta	111.2721	01/11/2016	110
Cirurgião Dentista	111.2776	26/06/2017	120
Monitor de Educação Infantil	111.2826	14/06/2017	120
Técnico em Enfermagem	111.2753	12/06/2017	120
Médico	111.2741	01/06/2017	115
Médico Generalista	111.2754	12/06/2017	120
Educador Físico	111.2734	19/05/2017	110
Técnico em Enfermagem	111.2798	03/07/2017	120
Tec. Enfermagem Generalista	111.2767	26/06/2017	120
Cuidador Social	111.2715	13/09/2016	115
Guarda Municipal (200)	111.2706	18/08/2016	120
Fisioterapeuta	111.2717	03/10/2016	115
Monitor de Educação Infantil	111.2726	24/03/2017	120
Técnico em Enfermagem	111.2712	01/09/2016	120
Professor I	112.1641	22/02/2017	105
Médico	111.2742	01/06/2017	120
Médico Generalista	111.2749	28/06/2017	120
Orientador Pedagógico	112.1658	19/05/2017	120
Cozinheira	114.288	23/06/2017	95
Professor	112.1654	19/05/2017	120
Médico	111.2743	01/06/2017	105
Tec. Enfermagem Generalista	111.2795	03/07/2017	120
Fisioterapeuta	111.2821	17/07/2017	115
Tec. Enfermagem Generalista	111.2755	12/06/2017	120
Professor I	112.1674	29/05/2017	120
Professor I	112.1642	22/02/2017	120
Médico	111.2745	01/06/2017	115
Professor I	112.1678	14/06/2017	120
Fisioterapeuta	111.2799	03/07/2017	115
Professor II	112.1681	01/07/2017	115
Técnico em Enfermagem	111.2814	11/07/2017	120
Cirurgião Dentista	111.2813	11/07/2017	120
Psicólogo	111.2815	11/07/2017	115
Médico	111.2816	11/07/2017	120
Médico	111.2746	01/06/2017	120
Assistente Social	111.2818	10/07/2017	115
Monitor de Educação Infantil	111.2724	24/03/2017	120
Professor I	112.1652	22/02/2017	120
Professor I	112.3175	24/03/2017	120
Fonoaudiólogo	111.2785	30/06/2017	120
Monitor de Educação Infantil	111.2827	14/06/2017	120
Professor I	112.3174	24/03/2017	105
Professor I	112.1651	22/02/2017	110
Professor I	112.1675	14/06/2017	105
Professor I	112.1653	22/02/2017	120
Médico	111.2758	12/06/2017	115
Médico Generalista	111.2756	12/06/2017	120
Médico	111.2768	26/06/2017	120
Enfermeiro	111.2713	01/09/2016	105
Fisioterapeuta	111.2769	26/06/2017	115

Priscila Lazarine Goulart	Enfermeiro	111.2723	22/12/2016	120
Priscila Vargas Gomes	Professor I	112.1650	22/02/2017	120
Regina Lucia Pereira Gomes	Téc. Enfermagem Generalista	111.2786	03/07/2017	115
Rejane Fernandes Silva	Técnico em Enfermagem	111.2757	12/06/2017	120
Renata de Carvalho Furtado	Enfermeiro	111.2714	11/09/2016	105
Renata Prudêncio Machado Morgado	Tec. Enfermagem Generalista	111.2796	03/07/2017	120
Rita Helena Xavier	Professor I	112.1673	29/05/2017	120
Roberta Alexandre Leal Costa	Professor II	112.1680	01/07/2017	120
Roberta Carvalho	Nutricionista	111.2783	30/06/2017	115
Roberta da Silva Vieira	Monitor de Educação Infantil	111.2782	30/06/2017	120
Robson dos Santos Cruz	Educador Físico	111.2733	19/05/2017	100
Rodrigo Luiz Lessa	Enfermeiro	111.2793	03/07/2017	115
Rodrigo Mendes Fernandes	Técnico em Enfermagem	111.2773	26/06/2017	120
Rosilene Martins Franco Baptista	Professor I	112.1679	23/06/2017	105
Rosilene Silva Cardoso de Souza	Professor I	112.1645	22/02/2017	120
Rosineide Marques Simões da Silva	Professor I	112.3176	24/03/2017	120
Rui Fernandes de Aguiar	Técnico em Enfermagem	111.2774	26/06/2017	120
Sandra Elena Silva de Brito	Cozinheira	114.289	23/06/2017	120
Simone Gorni Gonçalves	Professor I	112.1676	14/06/2017	110
Taiza Marcello Araripe de Almeida	Professor I	112.1655	19/05/2017	120
Talita Paulo da Silva Sipião	Cuidador Social	111.2775	23/06/2017	110
Tarciana Rodrigues de Barros	Enfermeiro Generalista	111.2824	17/07/2017	120
Tatiana Queiroz Cordeiro da Silva	Monitor de Educação Infantil	111.2727	24/03/2017	120
Vania Aparecida de Souza Martins	Professor I	112.1649	22/02/2017	120
Vania Castro Linck Gonçalves	Téc. Enfermagem Generalista	111.2772	26/06/2017	120
Víctor de Souza Mannarino	Médico	111.2792	03/07/2017	120
Víctor Eduardo Lynch Stawiarski	Fisioterapeuta	111.2718	03/10/2016	100
Vivian de Almeida Mansur	Enfermeiro Generalista	111.2788	03/07/2017	105
Viviane de Almeida Santos	Técnico em Radiologia	111.2825	17/07/2017	120

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 522, de 24 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR os servidores, MARCOS VINICIUS DO VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, SABRINA REGINA DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111.537, e GISELE AUGUSTA QUINTELA SOUZA RODRIGUES, Oficial Administrativo, matrícula 111.697, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo 5332/2019, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 523, de 24 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR os servidores, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, ELISA HELENA MARIA GOMES, Subsecretario de Administração, matrícula 124.1788, e ARIANE DOS SANTOS ALVES, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo 6730/2019, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 524, de 24 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 20/05/2019, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534/86, artigo 63, inciso III, da lei 1.385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó à (ao) Servidor (a) Marcia da Silva Jorge Nunez y Nunez, matrícula 111.2606.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 525, de 24 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 27/03/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Andreza da Cunha Santos, matrícula nº 124.1509.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 526, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/05/2019, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 10 e 11, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Patrícia de Assis Louredo Rabello, matrícula nº: 112.1512, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 6694 de 02/05/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 527, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 22/05/2019, de acordo com o artigo 7, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Jeanne do Carmo Britto Xavier , matrícula nº 124.1645.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 528, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/02/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Professora Fernanda Santos Lima, matrícula nº. 112.1622, referente ao tempo de serviço prestado na matrícula 112.1622. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 529, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/01/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Fernanda Santos Lima, matrícula nº 112.1622, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 530, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/04/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Telma Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº: 114.134, para a função de Auxiliar de Cozinha, conforme despachos exarados no processo nº. 4904 de 27/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 531, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/03/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Nilza Paschoal de Matos, matrícula nº: 114.063, para a função de Auxiliar de Ônibus, conforme despachos exarados no processo nº. 4166 de 13/03/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 532, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Telis Cristina Gorito Reis, matrícula nº: 112.931, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 1891 de 12/02/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 533, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/06/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Governo, a (ao) Servidor (a) Adriana Lucia dos Reis, matrícula nº 111.1252, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 9623 de 05/06/2017.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 534, de 27 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/06/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Governo, a (ao) Servidor (a) Fernanda Teixeira Fernandes, matrícula nº 111.1226, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 6387 de 10/04/2017.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 535, 29 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº 1.385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao Servidor Manasses Ferreira da Silva, matrícula nº 111.2303, por 07 (sete) dias, a partir de 02/05/2019, conforme despachos exarados no processo nº 6715 de 03/05/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 536, de 30 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/05/2019, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Rejane Maria da Luz Carvalho Ignácio, matrícula nº 114.161, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 1245 de 04/02/2015.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 537, de 03 de julho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 17/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Bianca Amaral Maciel de Freitas, matrícula nº 111.1016, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 538, de 03 de julho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 29/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.092 de 07/02/97, 5 de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) Humberto Gomes Gonçalves, matrícula nº 112.1365, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 539, de 03 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 20/06/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Roberto Pinto Pedrosa, matrícula nº 111.1261, conforme despachos exarados no processo nº 6658 de 02/05/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 540, de 03 de junho de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a partir de 01/05/2019, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do (a) Servidor (a) Igor Areas Reis Cipriani, matrícula nº 111.1055, conforme despachos exarados no processo nº 8036 de 22/05/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 541, de 04 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/04/2019, artigo 52 da lei 3554 de 27/06/2011, artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Chirles Ana Cavalcante da Cunha, matrícula nº 112.1500, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 11520 de 13/07/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 542, de 05 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/04/2019, artigo 52 da lei 3554 de 27/06/2011, artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Chirles Ana Cavalcante da Cunha, matrícula nº 112.1061, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 6510 de 16/04/2015.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 543, de 05 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/08/2019, artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Administração, a (ao) Servidor (a) Maria da Conceição Ferreira Bilheri, matrícula nº 111.224, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 5954 de 12/04/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 544, de 05 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/06/2019, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534/86, artigo 63, inciso III, da lei 1.385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã à (ao) Servidor (a) Suzane da Silva Ferreira Lima de Oliveira, matrícula 112.1319.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 545, de 05 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 26/06/2019, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Renata Ivo Zaquieu Ferreira, na matrícula nº 111.2678.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 546, de 05 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 12/04/2019, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Cristiane Araujo da Costa, na matrícula nº 111.836.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 547, de 05 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 28/05/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Naila Silva de Oliveira, matrícula nº 123.2785.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 548, de 05 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 04/06/2019, de acordo com o artigo 52º, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Ana Paula Conforto da Silva, na matrícula nº 112.1592.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 549, de 06 de junho de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a partir de 01/06/2019, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do (a) Servidor (a) Felipe Santos Neves, matrícula nº 111.701, conforme despachos exarados no processo nº 8944 de 31/05/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 550, de 06 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 04/06/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Gabrielle Cytranguelo de Barros, na matrícula nº 111.2478.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 551, de 06 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a portaria 463 de 08 de maio de 2019 que concedeu nos termos do artigo 112 da lei 1.385/80 à Servidora Luciana Braga Cruz, matrícula nº 111.539, Licença Prêmio referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2216 de 18/02/2019, para que dela conste que a mesma usufruirá os 90 (noventa) dias de sua licença da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir 19/08/2019, 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2020 e 30 (trinta) dias a partir de 18/02/2021.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 552, de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, FULVIO BRONZO BITTENCOURT, Advogado, matrícula 111.1236, MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO, Oficial Administrativo, matrícula 111.692, e ISABELA SILVA DE PAULA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1255, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo 5122/2019, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 553, de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, SEBASTIÃO MARCIO DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.523, RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS, Oficial Administrativo, matrícula 111.1028, e VINICIUS TAVARES TORRÃO, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2223, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no ofício 064/2019, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 554, de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2019, de acordo com inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011 artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Wanda Pinheiro da Silva, matrícula nº 114.146, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2003/2008, conforme despachos exarados no processo nº 964 de 25/01/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 555, de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/05/2019, de acordo com inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011 artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Fabio Jose Santos Soares, matrícula nº 112.458, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 20811 de 17/12/2018.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 556, de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25/08/2019, de acordo com inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011 artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Fabio Jose Santos Soares, matrícula nº 112.458, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 20811 de 17/12/2018.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 557, 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao Servidora Marta de Freitas Vieira Farah, matrícula nº 111.2580, por 90 (noventa) dias, a partir de 02/05/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 4320 de 15/03/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº. 558, de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2019, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 10º e 11º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Vange Jacqueline Gonçalves Pereira, matrícula nº: 112.399, para a função de Auxiliar de Secretária, conforme despachos exarados no processo nº. 1630 de 08/02/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 559, 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao Servidora Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe, matrícula nº 112.1194, por 90 (noventa) dias, a partir de 02/05/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 6505 de 29/04/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 560, de 11 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 03/06/2019, de acordo com inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011 artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a (ao) Servidor (a) Ilva Costa Bastos, matrícula nº 112.784, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 11323 de 08/07/2016.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 561, 10 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Josiane Figueiredo da Silva, matrícula nº 112.1555, por 10 (dez) dias, a partir de 29/05/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 8661 de 29/05/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 562, 11 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Cleonice Nunes dos Santos Leal, matrícula nº 112.727, por 06 (seis) meses, a partir de 28/05/2019, com recebimento apenas de 2/3 de seus vencimentos a partir de 27/08/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 8515 de 28/05/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 563, 11 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Alessandra Maria de Jesus, matrícula nº 114.259, por 07 (sete) dias, a partir de 16/05/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 7571 de 16/05/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 564, de 11 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/05/2019, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Monica Leal Alves, nas matrículas nº. 112.952 e 112.1030 conforme despachos exarados no processo nº. 6232 de 18/04/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 565, de 12 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/06/2019, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534/86, artigo 63, inciso III, da lei 1.385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó à (ao) Servidor (a) Telson Diniz de Oliveira, matrícula 111.1571.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 566, de 12 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 12/06/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Camile de Almeida Gomes, matrícula nº 124.1724.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 567, de 12 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 06/06/2019, de acordo com artigo 52, do inciso II da lei 3.554 de 27/06/2011, , 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Mara Lúcia de Oliveira Reinaldo Martiniano, matrícula nº 112.1453.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº. 568 de 13 de Junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/06/2019, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala ao (a) Servidor (a) Vania Maria Andrade Azevedo, matrícula nº: 111.1217.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

Portaria nº 569, 14 de junho de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao Servidor Rodrigo dos Santos Aguiar, matrícula nº 111.2577, por 14 (quatorze) dias, a partir de 20/05/2019, conforme despachos exarados no processo nº. 7931 de 21/05/2019.

*Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos*

PUBLICAÇÕES

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 6113 DE 07 DE JUNHO DE 2019. *Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Rios.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Rios será realizada no dia 25 de junho de 2019 das 8hs às 17hs no Auditório da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sito à Avenida Prefeito Alberto da Silva, 1847 – Centro, Três Rios. O tema Central da Conferência é “Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das políticas públicas”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº. 6114 DE 13 DE JUNHO DE 2019. *Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único – O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6116 DE 14 DE JUNHO DE 2019. *Cria a Comissão de Planejamento e Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020.*

CONSIDERANDO a necessidade de Planejamento e Controle Orçamentário da Administração Pública. CONSIDERANDO as recomendações feitas pelo Ministério Público no que tangem as diretrizes a serem utilizadas na projeção das Receitas para minimização do endividamento público. CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mais enfaticamente, os da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1. Fica criada a Comissão de Planejamento e Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020 que terá por finalidade coletar dados, estimar as receitas, fixar as despesas e elaborar a Proposta Orçamentária a ser encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único. A data limite para envio da proposta à Câmara Municipal será 30 de Setembro de 2019, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Três Rios.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento e Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020 será composta por 08 (oito) integrantes, dentre os quais haverá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário que irão trabalhar na elaboração de planilhas, textos e levantamentos de dados junto as Secretarias.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Planejamento e Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020 os seguintes servidores:

- a) Presidente - Juliano Pereira de Sousa - Subsecretário de Fazenda Matrícula 124.1695
- b) Vice-Presidente – Rodrigo da Silva Santos de Araújo – Oficial Administrativo - Mat. Matrícula 111-1105
- c) Secretário – Ulisses Valentim Silva – Coordenador Fazendário – Matrícula 124 – 1743
- d) Representante da Secretaria de Educação- Romullo de Almeida - Coordenador Administrativo - Matrícula 124.1617;
- e) Representante do Controle Interno – Renata de Oliveira Pinto Ramos Oficial Administrativo - Matrícula 111.1028.
- f) Representante da Secretaria de Saúde – Fátima Aparecida Lemos dos Anjos Coordenadora de Saúde - Matrícula 124.1707;
- g) Representante da Secretaria de Ação Social - Servidora - Valéria dos Santos Noel - Técnico Administrativo Nível Médio - Matrícula 111.2122.
- h) Representante da Secretaria de Administração – Subsecretária de Administração, Elisa Helena Maria Gomes, matrícula 124.1788.

Art. 3º. Respeitada as devidas vinculações e obrigações legais e constitucionais, a Comissão terá soberania sobre as propostas de estimativa de receitas e fixação das despesas cabendo, ao Presidente, com anuência do Prefeito, a decisão final em caso de alocação de recursos em cada Unidade Orçamentária e previsão de receitas. Parágrafo único. Caso ocorra a alteração da proposta orçamentária encaminhada pela Secretaria, a mesma deverá ser encaminhada ao Secretário Ordenador da pasta para ciência das alocações futuras.

Art. 4º. A Proposta Orçamentária será elaborada de acordo com Plano de Governo e o Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 5º. Caberá, a critério do Presidente juntamente com o Secretário da Comissão, estabelecer um cronograma para as reuniões e suas devidas pautas devendo a Comissão estipular prazos para que as Unidades Orçamentárias enviem e recebam suas notificações.

Art. 6º. Finalizado o trabalho da Comissão, a Proposta Orçamentária será encaminhada para Auditoria do Controle Interno e para parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município, no tocante às formalidades e conteúdo legal e à observância das normas constitucionais.

Parágrafo único. Concluídas todas as etapas, a Proposta Orçamentária será analisada pelo Prefeito e após autorização deste, será encaminhada Mensagem à Câmara Municipal de Três Rios para votação.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Fazenda e da MPE e do Empreendedor e a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento serão os órgãos responsáveis pela Comissão e seus trabalhos.

Art. 8º. Os membros integrantes da Comissão de Planejamento e Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020, perceberão, a título de PRÓ LABORE, os valores respectivos:

- Presidente, Vice Presidente e Secretário – 08 UFMTR
- Demais Componentes – 05 UFMTR

§1º Os Valores deverão ser pagos junto Folha de Pagamento por um período de 120 (cento e vinte) dias nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do presente exercício.

Art. 9º. Esse Decreto não se aplica as entidades pertencentes a Administração Indireta, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 288/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às pequenas despesas emergenciais com o Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora HÉRIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 124.1288, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 289/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para fazer face às pequenas despesas emergenciais da Secretaria de Promoção Social, Idoso e Pessoa com Deficiência, e fique sob a responsabilidade da servidora VALÉRIA DOS SANTOS NOEL, matrícula nº 111.2122, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 290/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 03 de junho de 2019, a professora ANDREA RODRIGUES GOMES, matrícula 112.1558, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 291/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de junho de 2019, o regime de horário integral de ARNALDO SANTELMO FERNANDES BARROS, Oficial Administrativo, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 292/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, da servidora MARA ROSA DOS SANTOS, Oficial Administrativo, da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 293/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, ao servidor ARNALDO SANTELMO FERNANDES BARROS, Oficial Administrativo, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 294/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, ao servidor FELIPE SANTOS NEVES, Oficial Administrativo, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 295/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, ao servidor MARA ROSA DOS SANTOS, Oficial Administrativo, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.296/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, RAFAELAQUINO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 297/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, JONES VIEIRA DE MIRANDA, para o cargo em comissão de Assessor de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 299/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, do servidor ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS, Guarda Municipal, matrícula 111.944 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 300/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, ao servidor CRISTIANO FERREIRA, Guarda Municipal, matrícula 111.910, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 301/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 03 de junho de 2019, a professora ELAINE CRISTINA MARQUES COELHO BRUM, matrícula 112.1071, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 13/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.302/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 5064/2013 NÉLIO DE OLIVEIRA KALIL, para o cargo em comissão de Assessor de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.303/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 5820/2017 LILIAN DA SILVA TEIXEIRA MORAES, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Saúde, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.304/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 5886/2018 SANDRA APARECIDA DOS ANJOS OKADA, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria de Administração, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17 de junho de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.307/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas com a dotação 04.122.2004.2111- 3.3.9.0.39 referente a Conferência Municipal organizada pelo Conselho Municipal do Idoso e fique sob a responsabilidade da servidora CAROLINA MONTES DURÕES DE SOUZA, matrícula nº 111.1897, devendo a mesma+ prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.308/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de transportes de pacientes da Secretaria de Saúde em tratamento fora do domicílio e fique sob a responsabilidade do servidor MARCOS CARVALHO CAMPOS SANTOS, matrícula nº 111.2600, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/06/2019.
Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº **4588** DE **13** DE **JUNHO** DE 2019.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA CARMEM MECEGO DE CASTRO**, o logradouro que liga a Rua Iglésias Lopes com a Travessa Elmir Vizeu, medindo 54,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura – Bairro Cantagalo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4587** DE **12** DE **JUNHO** DE 2019.

*Institui o Regimento e o Código de Conduta
dos Agentes da Guarda Municipal de Três
Rios – GMTR.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei institui o regime jurídico Da Guarda Municipal do Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei:

I - A Guarda Municipal é formada por servidores públicos integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

II - Guarda Municipal é a pessoa legalmente investida neste cargo público, através de concurso público e aprovado no curso de formação.

Art. 3º - O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades, adquiridos no curso de formação.

Art. 4º - A Guarda Municipal de Três Rios terá um efetivo de até 0,3% (três décimos por cento) da população.

Parágrafo Único - Os Guardas Municipais serão concursados, sob o regime estatutário, em número que possa atender as necessidades do serviço, obedecidas as disponibilidades financeiras.

Art. 5º - São requisitos básicos para investidura em cargo público de guarda municipal:

- I** - nacionalidade brasileira;
- II** - gozo dos direitos políticos;
- III** - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV** - nível médio completo de escolaridade;
- V** - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI** - aptidão física, mental e psicológica; e
- VII** - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital;
- VIII** - ter estatura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homem e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para mulher;
- IX** - não ter sido exonerado a bem do serviço público, do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

Parágrafo Único - Os demais critérios e requisitos para a seleção, formação e treinamento da Guarda Municipal serão estabelecidos através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal ou de Edital para concurso público podendo-se, ainda, estabelecer-se convênios para tais fins.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - É vedado atribuir ao Guarda Municipal tarefas ou serviços diversos de sua competência ou cargo, ressalvadas as comissões legais e designações do Prefeito.

Art. 7º - A guarda Municipal atuará na manutenção da ordem e segurança pública, com exercício de vigilância preventiva diuturna nas vias e logradouros públicos, assim como eventos que tenham o apoio do Município, prestação de socorro à população, nos casos de necessidade, além das atribuições legais relativas à fiscalização de trânsito e meio ambiente, tendo por base a legalidade, a ética, a hierarquia e a disciplina.

Art. 8º - São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I** - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II** - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III** - patrulhamento preventivo;
- IV** - compromisso com a evolução social da comunidade;
- e
- V** - uso progressivo da força, se e quando necessário.

Art. 9º - São competências específicas da Guarda Municipal:

- I** - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II** - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III** - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV** - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V** - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI** - exercer as competências no controle de tráfego e trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos do CTB.
- VII** - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
- VIII** - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

X - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município.

XI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, das esferas estadual e federal;

XII - auxiliar na segurança preventiva de grandes eventos e na proteção de autoridades e;

XIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

XIV - executar a vigilância e proteção dos bens, serviços e instalações municipais em geral e, em especial, as escolas, creches, sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, praças, jardins e parques;

XV - garantir o Poder de Polícia dos funcionários públicos municipais no exercício de suas funções e atribuições;

XVI - Atuar com o emprego de cães em patrulhamento, em apoio às forças de segurança, na defesa civil e outros.

Parágrafo Único - Por ser agente garantidor de segurança pública, o Guarda Municipal deverá prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito, se possível fazê-lo sem colocar sua integridade física em risco e, encaminhá-lo imediatamente à autoridade policial competente.

DAS PRERROGATIVAS

Art. 10 - O Prefeito Municipal é o dirigente máximo da Guarda Municipal de Três Rios e, a ele compete:

I - efetuar a nomeação dos cargos de direção e dos guardas municipais aprovados em concursos;

II - deliberar sobre as verbas a serem destinadas à Guarda Municipal, relativas às despesas com a manutenção e os serviços, exercendo sobre ela controle e fiscalização;

III - convocar reuniões;

IV - estabelecer competências;

V - decidir sobre seu efetivo e vencimento.

Art. 11 - A guarda municipal é subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal, o Prefeito, ficando a critério deste, nomear ou não um secretário para a pasta de segurança, e obrigatoriamente, será estruturada com base nos seguintes graus hierárquicos:

I - Secretário Municipal de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas

II - Subsecretário Municipal de Ordem Pública

III - o Comandante da GMTR;

IV - o Subcomandante da GMTR;

V - os Supervisores;

VI - Guardas Municipais.

Parágrafo Único - A Corregedoria Interna da Guarda Municipal de Três Rios, sanará equívocos procedimentais contrários a tais conceitos e decorrentes da interpretação e aplicação errôneas destes e de outros dispositivos legais, vinculada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, com nível de Divisão, tendo por escopo a correta administração do serviço público de segurança.

Art. 12 - Ao Secretário/Subsecretário Municipal de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, compete:

I - representar a instituição em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou através de procurador;

II - coordenar e fiscalizar as atividades da Guarda Municipal e da Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas;

III - ordenar o pagamento das despesas da pasta, visando os documentos necessários;

IV - submeter ao Poder Executivo a prestação de contas anual;

V - autorizar a transferência de dotações orçamentárias e abertura de créditos;

VI - autorizar a realização de licitações, assim como assinar convênios, contratos, ajustes e atos relativos à prestação de serviços;

VII - tomar deliberações que, pela sua urgência, exijam soluções imediatas;

VIII - cumprir e fazer cumprir as determinações legais e ordens superiores;

IX - aplicar as sanções disciplinares cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com este Regimento;

X - presidir as reuniões por ele convocadas;

XI - manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos;

XII - propor medidas de interesse da Guarda Municipal;

XIII - procurar conhecer seus subordinados com o máximo critério;

XIV - atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando tempestivamente formuladas legalmente;

XV - despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;

XVI - providenciar e adquirir, pelos meios legais todo o material, equipamento e apoio logístico necessário ao eficiente desempenho funcional da Guarda Municipal.

Art. 13 - O Comandante da Guarda Municipal de Três Rios será nomeado segundo estes critérios, pelo Chefe do Executivo Municipal, exercido por Guarda municipal de ilibada reputação, com experiência e conhecimento na área, com no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício na Guarda Municipal, e a ele compete:

I - dirigir a Guarda Municipal de Três Rios tecnicamente, operacional e disciplinarmente;

II - planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal;

III - cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;

IV - propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o Regimento Interno;

V - presidir as reuniões por ele convocadas;

VI - manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos;

VII - receber toda documentação oriunda de seus subordinados e as encaminhadas à Guarda Municipal de Três Rios, decidindo as de sua competência e opinando em relação as que dependerem de decisões superiores;

VIII - fiscalizar a entrada e saída de materiais relativos à Guarda Municipal de Três Rios;

IX - levar periodicamente ao subsecretário de ordem pública o Boletim Interno Diário, contendo todas as informações relativas ao emprego do efetivo disponível, instrução ministrada, ocorrências atendidas, assuntos de interesse da Guarda Municipal, situação das viaturas, quilômetros rodados nas jornadas, consumo de combustível, horas trabalhadas e situação disciplinar no período;

X - propor medidas de interesse da Guarda Municipal;

XI - ministrar instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;

XII - proceder mudanças no plano operacional, quando a situação assim exigir;

XIII - ter iniciativa necessária ao exercício do comando e usá-la sob sua inteira responsabilidade;

XIV - imprimir a todos os seus atos máxima correção, pontualidade e justiça;

XV - procurar conhecer seus comandados com o máximo critério;

XVI - organizar o horário da Guarda Municipal de Três Rios;

XVII - atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos, e que, forem de sua competência;

XVIII - publicar, notas referentes a atos e fatos relativos aos seus comandados e que devam constar de suas folhas de alterações;

XIX - despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;

XX - enviar ao Gabinete do Prefeito, através de secretário competente, periodicamente, o relatório das atividades da Guarda Municipal;

XXI - estabelecer as Normas Gerais de Ação (N.G.A) da Guarda Municipal;

XXII - coordenar juntamente com os outros membros do comando e com os demais componentes da Guarda Municipal, todas as medidas que se relacionem com a informação, visando o bem comum;

XXIII - planejar e organizar, com base nos manuais existentes e programa, toda a instrução da Guarda Municipal;

XXIV - relacionar e organizar o arquivo e toda a documentação de instrução para facilitar consultas e inspeções;

XXV - elaborar planos de cerco nas diversas áreas do Município, se necessário;

XXVI - encarregar-se das ligações com a imprensa, notadamente para fins de esclarecimento ao público, respeitando e fazendo respeitar as limitações impostas pelo sigilo e determinações superiores.

Art. 14 - O Subcomandante deve ter o perfil de ilibada reputação e com experiência nas missões cotidianas, preferencialmente, com conhecimento na área, com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício na Guarda Municipal, sendo o principal auxiliar e substituto imediato do Comandante, e a ele compete:

I - organizar as escalas de serviços gerais ordinárias e extraordinárias, conforme orientação dada pelo Comandante;

II - encaminhar ao Comandante, todos os documentos que dependam de decisão deste;

III - levar ao conhecimento do Comandante, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe caibam resolver;

IV - assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Comandante, dando-lhe conhecimento na primeira oportunidade;

V - velar assiduamente pela conduta dos guardas municipais, quer quando em serviço, quer quando de folga;

VI - dar conhecimento ao Comandante de todas as ocorrências de fatos, a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

VII - auxiliar o Comandante da Guarda Municipal nas instruções;

VIII - sugerir ao Comandante, mudanças na distribuição do pessoal, incluindo o período de férias;

IX - conferir e passar visto nos talões de ocorrências diárias da supervisão da GMTR;

X - cumprir e fazer cumprir com as Normas Gerais de Ação e este Regimento, bem como demais regulamentos.

Art. 15 - A função de supervisor será exercida por Guarda Municipal com no mínimo 03 (três) anos de efetivo serviço na Guarda, com bom comportamento na forma desta Lei, de ilibada reputação, com conhecimento e experiência nas missões cotidianas, sendo tal função exercida por indicado pelo Comandante da Guarda Municipal, e a ele compete:

I - regular o turno de Serviço, os Guardas Municipais de serviço, conferir a presença e orientar e execução dos diversos serviços;

II - ficar responsável pela conferência dos Cartões de Ponto, a cada turno, para verificação do correto preenchimento dos horários de entrada de serviço e do término deste, velando para que não haja preenchimento que desperte dúvidas quanto à lisura dos dados nele transcritos;

III - fiscalizar as escalas de serviços gerais ordinárias e extraordinárias, conforme orientação dada pelo Comandante;

IV - levar ao conhecimento do Comandante, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe cabam resolver;

V - velar assiduamente pela conduta e cumprimento das diversas missões dos guardas municipais quando em serviço;

VI - dar conhecimento ao Comandante de todas as ocorrências de fatos, a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria;

VII - auxiliar o Comandante da Guarda municipal nas instruções;

VIII - sugerir ao Comandante, mudanças na distribuição do pessoal com vistas ao melhor cumprimento das ordens emanadas;

IX - não omitir-se em comunicar formalmente as irregularidades detectadas durante seu turno, cometidas por Guardas Municipais durante a execução das missões designadas, primando pela cobrança de pontualidade, apresentação pessoal, correção do uniforme e postura profissional;

X - realizar patrulhamento preventivo no Município e postos de serviço;

XI - é responsável pelo plantão e consequentemente pelo agente de serviço em seu turno, tendo que prestar de imediato o auxílio a este sempre que necessário.

XII - cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como demais regulamentos.

Parágrafo Único - Fica proibido o supervisor executar rondas, seja em que definição for, em viaturas ou qualquer outro meio, desacompanhado de, no mínimo, mais um agente.

Art. 16 - Os cargos em comissão da Guarda Municipal deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade, concursados, preferencialmente com conhecimento na área, e nomeados pelo prefeito municipal.

Art. 17 - Aos Guardas Municipais:

I - deverá ser garantida a progressão funcional da carreira em todos os níveis de acordo com lei municipal de cargos e salários;

II - deverá receber adicional de risco e/ou periculosidade de no mínimo 30% de seu salário base;

III - poderá ser autorizado o porte de arma de fogo conforme previsto em Lei, através de Decreto do Prefeito Municipal regendo os termos;

IV - deverá prender quem quer que seja encontrado em flagrante de delito, salvaguardando sua integridade física e respeitando aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência;

V - poderá se negar a cumprir o plantão de 12 horas quando não lhe for dado acesso às condições mínimas de segurança e higiene, tais como: falta de acesso a banheiro, água potável, energia elétrica, local coberto, dentre outros;

VI - deverá levar as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo, ao conhecimento da Corregedoria da GMTR, para apuração;

VII - cumprir este Regimento, bem como demais regulamentos.

Parágrafo Único - O Guarda Municipal deve atuar obrigatoriamente em no mínimo de 02 (dois) agentes, em eventos públicos e locais considerados de risco, ou de difícil acesso, que dificulte o auxílio dos supervisores.

Art. 18 - A Corregedoria Interna tem por atribuição a apuração das infrações disciplinares cometidas pelos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Municipal, no sentido de também resguardar os servidores públicos de possíveis erros, excessos, equívocos ou mesmo atos abusivos e arbitrários praticados, e será coordenada pelo Corregedor interno, indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal.

§1º - O funcionamento da Guarda Municipal será acompanhado por este órgão próprio, permanente, autônomo e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante:

I - sugerir medidas que objetivem a melhoria dos serviços da Guarda Municipal;

II - orientá-la no sentido de um melhor entrosamento entre a referida corporação e os demais órgãos públicos ou privados e a sociedade.

III - controle interno, exercido por corregedoria, para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes de seu quadro;

§2º - Além das atribuições elencadas acima, o Corregedor Interno deverá ter como objetivo, apurar em exame rápido e sem rígidas formalidades, qualquer ato ou fato irregular que chegue ao seu conhecimento, sendo por despacho, ordem verbal, ou oriundo de qualquer pessoa.

§3º - O procedimento de apuração será realizado pelo Corregedor da Guarda Municipal, e este, verificando a existência, em tese, de transgressão disciplinar ou prática de delitos, durante a apuração, deverá providenciar o Libelo acusatório em formulário próprio, especificando as transgressões, em tese, imputadas ao Guarda Municipal, devendo fazer constar as irregularidades praticadas e as provas colhidas, bem como indicar testemunhas.

§4º - O Corregedor encaminhará o libelo acusatório, assinado pelo sub secretário e/ou comandante da GMTR à secretaria municipal de administração, para o julgamento e decisão, através de portaria de sindicância regular ou outro processo/procedimento administrativo, seguindo o Estatuto do Servidor Civil do Município de Três Rios.

§ 5º - O cargo público de Corregedor Interno é de provimento em comissão, com nível de Chefe de Divisão e Chefe de Serviço, respectivamente, e será ocupado por servidor público pertencente ao efetivo quadro de carreira da Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, preferencialmente Guarda Municipal com conhecimento na área de segurança pública, excelente comportamento na forma desta Lei e de ilibada reputação.

DO UNIFORME

Art. 19 - Fica estabelecida, farda na cor azul marinho com cinto e coturnos pretos, com bandeira do Município afixado na manga esquerda, a ser fornecido pelo Município.

Art. 20 - É obrigatório o uso em serviço da farda completa, contendo:

- a) Calça azul marinho
- b) Gandola azul marinho (sempre para dentro da calça, com cinto aparente)
- c) Japona na cor preta (frio)
- d) Coturno preto com cadarços pretos
- e) Coturno preto com cadarços brancos para o Grupamento de Trânsito
- f) Cinto preto
- g) Cinto NA de lona preto com fivela preta
- h) Cinto NA de lona branco com fivela branca para o Grupamento de Trânsito
- i) Boné preto com o emblema da GMTR (cobertura)
- m) Boné branco com o emblema da GMTR para o Grupamento de trânsito (cobertura)

Art. 21 - Todas as fardas deverão conter:

I - Distintivo: que terá a inscrição "Guarda Municipal", contendo no centro do brasão do Município de Três Rios colocado sobre o bolso esquerdo da gandola;

II - Identificação: tarjeta de pano na cor azul marinho, com letras amarelas contendo o nome de guerra do guarda Municipal, de uso obrigatório, costurada sobre o bolso direito da gandola do uniforme;

III - Na manga esquerda, afixado junto ao contorno da costura do ombro, um listel de pano na cor azul marinho, com letras amarelas contendo o termo Guarda Municipal e a bandeira do município, e na manga direita um outro listel nas mesmas características, identificando Curso ou Estágio autorizado.

Art. 22 - A farda e os equipamentos da Guarda Municipal só poderão ser utilizados quando em serviço ou nos deslocamentos para este, podendo as autoridades especificadas competentes proibir o seu uso quando o integrante da Guarda Municipal:

- I** - Estiver disciplinarmente afastado da função, enquanto durar o afastamento;
- II** - Exercer atividades consideradas incompatíveis com a função de Guarda ou cometer faltas reiteradas;
- III** - Mostrar-se refratário à disciplina;
- IV** - Praticar conduta pública que atende contra a imagem da instituição;

Art. 23 - A Guarda Municipal de Três Rios, preferencialmente usará armamento não letal, porém, uma vez autorizada a adquirir e portar armas de fogo, comprovando estar o guarda municipal habilitado em Curso Específico e obedecida a Legislação Federal específica em vigor, poderá armar-se do tipo de armamento que a legislação específica autorizar, devendo equipar-se com algemas, tonfa, bastão, apito, cordel de apito, cinto de guarnição ou colete a prova de projetis que disponha de coldre, baleiro, porta-algemas e porta-tonfas.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 24 - A carga horária do agente da Guarda Municipal é de 40 horas semanais.

§ 1º - Os guardas municipais poderão exercer suas funções sob regime de plantões ou então através de expediente diário, sendo tal escolha decisão exclusiva da administração;

§ 2º - Havendo a ocorrência de excesso de horas trabalhadas previstas no *caput* deste artigo, a administração analisando os critérios de oportunidade e conveniência, poderá optar pelo pagamento de horas extras ou pela instituição de banco de horas;

§ 3º - A análise prevista no parágrafo anterior deverá ser regulamentada através de portaria e não poderá de forma alguma ser realizada de forma individualizada, que impute a determinado servidor tratamento diverso de outro.

Art. 25 - Serão estabelecidos os setores e as funções dentro da Instituição, que atuarão preventiva e permanentemente para proteção sistêmica da população, mediando conflitos, buscando sempre o bem estar social, sendo eles:

I - O Setor de Trânsito, que será responsável por exercer as competências de trânsito que lhe forem conferidas, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

II - O Setor de Meio Ambiente, que será responsável por proteger o patrimônio ecológico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas;

III - O Setor Escolar, que será responsável por proteger através de rondas e ações preventivas, o entorno das unidades escolares, além de participar de ações educativas junto ao corpo docente escolar municipal;

IV - O Setor de Integração, que será responsável pela proteção dos órgãos municipais de fiscalização e ordenamento urbano, garantindo o poder de polícia administrativa municipal;

V - O Setor Operacional de Ronda Urbana, que garantirá o atendimento das ocorrências emergenciais, desenvolvendo ações de prevenção à violência, inclusive atuando em grandes eventos;

VI - O setor de Inteligência, que será responsável pelo estudo de impacto da segurança local, articulando toda e qualquer ação da Guarda Municipal, desenvolvendo ações de prevenção primária à violência;

VII - O Setor Administrativo, que será responsável por toda parte de administração da Instituição e seus agentes;

Parágrafo Único – cada setor terá seu respectivo supervisor responsável por ele e por suas ações.

DAS PROMOÇÕES

Art. 26 - A Guarda Municipal de Três Rios terá carreira única para os Guardas Municipais e a promoção far-se-á de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e plano de cargos e salários.

Parágrafo Único - Deverá ser garantida progressão funcional do Guarda Municipal através de plano de cargos e salários próprio da carreira, separado dos demais cargos da administração municipal.

DOS DIREITOS DA ÉTICA E DOS DEVERES

Art. 27 - Os Guardas Municipais gozam de todos os direitos e obrigações decorrentes do regime jurídico, estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Havendo conflito entre este regimento e o referido Estatuto, prevalecerá o que reza o Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais.

Art. 28 - Face à sua missão, o sentimento do dever e o decoro da classe, impõem-se a cada um dos integrantes da Guarda Municipal, independente de função, conduta moral, pessoal e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos da ética;

I- Prezar sempre pela verdade e a total responsabilidade como fundamento de postura pessoal;

II- Exercer com autoridade, urbanidade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

III- Respeitar e difundir os preceitos universais quanto aos direitos humanos;

IV- Acatar e cumprir fielmente e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as normas, as instruções e as ordens legais e éticas das autoridades competentes,

V- Ser justo e imparcial e embasado na legalidade quando do julgamento dos atos de outrem;

VI- Zelar pelo preparo pessoal, intelectual e físico, tendo em vista o cumprimento de seus deveres;

VII - Praticar permanentemente a camaradagem e sempre pautar-se, de serviço ou não, pelos princípios legais, transparentes, éticos, morais e disciplinares;

VIII - Não tratar de matéria interna, principalmente as sigilosas, da Guarda Municipal, fora do âmbito adequado;

IX - Não se descuidar de seus deveres de cidadão;

X - Ter extremo zelo pelo patrimônio público que estiver sob sua guarda ou responsabilidade, inclusive uniformes, equipamentos individuais e viaturas;

XI - Zelar permanentemente pelo bom nome da Guarda Municipal a que serve e de cada um dos seus integrantes.

Art. 29 - Os deveres dos Guardas Municipais emanam sempre de preceitos éticos, legais e morais que possibilitem sua interação e defesa dos bens, serviços, instalações Municipais, membros da sociedades e sua autoridades constituídas, compreendendo em síntese:

I-Comparecer obrigatoriamente à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas extraordinárias, quando convocado;

II -Executar os serviços que lhe competem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

III - Obedecer as ordens superiores, com disciplina e respeito à hierarquia, podendo representar, imediatamente, por escrito, contra as manifestações ilegais;

IV -Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;

V- A dedicação e lealdade às suas atribuições legais, mesmo com risco;

VI- O rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;

VII- A Obrigação de tratar seus semelhantes dignamente e com urbanidade;

VIII—Obrigatório o uso correto de seu fardamento completo, aqui entendido como símbolo da Instituição a que pertence, e o que identifica aos cidadãos Trirrienses.

§ 1º- Seu fardamento completo engloba sua aparência, onde o Guarda Municipal deve apresentar-se ao serviço em horário determinado, barbeado ou com barba, bigode ou cavanhaque bem aparados e não volumosos e com cabelos com boa condição de higiene e devidamente penteados.

§ 2º - A não observância do prescrito neste artigo sujeitará o Guarda Municipal a sanções disciplinares.

Art. 30 - Estão sujeitos a este regulamento todos os integrantes da Guarda Municipal de Três Rios quando em serviço ou ainda que cometam as transgressões aqui especificadas fora do exercício de suas funções e trajados civilmente e que venham a macular a imagem da instituição perante a sociedade Trirriense.

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 31- Sanção disciplinar é a infringência comprovada aos princípios da ética e aos deveres atinentes às atividades da Guarda Municipal, especificadas neste Regimento e demais instrumentos normativos legais que venham a ser promulgados, não isentando o infrator da responsabilização penal.

Art. 32 - O sentimento do dever e decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes da Guarda Municipal conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética:

I - Amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;

II - Exercer com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

III - Respeitar e difundir os direitos humanos;

IV -Cumprir e fazer cumprir as Leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

V -Ser justo e imparcial no julgamento dos atos de outrem;

VI - Zelar pelo preparo moral, intelectual e físico, tendo em vista o cumprimento de seus deveres; **VII** - empregar todas as suas energias em benefício dos serviços;

VIII - Praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, os princípios éticos, morais e disciplinares;

IX - Ser ílibado e discreto no desempenho de suas atividades da Guarda Municipal;

X - Abster-se de tratar de matéria sigilosa da Guarda Municipal fora do âmbito apropriado;

XI - Acatar ordens manifestamente legais das autoridades competentes;

XII - Cumprir todos os seus deveres de cidadão;

XIII - Proceder de maneira ílibada na vida pública e na particular;

XIV - Observar as normas de boa educação;

XV - Garantir assistência moral e material ao seu lar;

XVI - Abster-se de fazer uso do cargo ou função que ocupa na Guarda Municipal para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios ou assuntos particulares ou de terceiros;

XVII - Zelar pelo bom nome da Guarda Municipal a que serve e de cada um de seus integrantes.

Art. 33 - Os deveres dos Guardas Municipais emanam de preceitos éticos, legais e morais que possibilitam sua interação e defesa dos bens serviços, instalações municipais, sociedade e autoridades constituídas, compreendendo essencialmente:

I - a dedicação e amor às suas atribuições legais;

II - o culto aos símbolos nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;

VI - a obrigação de tratar seu semelhante dignamente e com urbanidade.

Art. 34 - Entende-se por disciplina a exteriorização da ética profissional dos Guardas Municipais, manifestada pelo exato cumprimento de deveres, em todos os escalões e graus de hierarquia, cuja manifestação essencial é:

I - a pronta obediência às ordens superiores;

II - a pronta obediência às prescrições contidas nos regulamentos, normas e Leis;

III - a correção de atitudes;

IV - a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da Guarda Municipal.

Art. 35 - Entende-se por hierarquia a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura da Guarda Municipal.

Parágrafo Único - A hierarquia confere ao superior o poder de dar ordens, desde que sejam ordens legais, de fiscalizar e de rever decisões em relação ao subordinado.

DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DE TRANSGRESSÃO

Art. 36 - São transgressões disciplinares, em sentido amplo, todas as ações ou omissões que atentem contra normas legais relativas à Guarda Municipal de Três Rios, tais como as posturas e comportamentos em serviços, ordens prescritas por superiores hierárquicos ou autoridades competentes, contra a conduta pessoal e profissional do Guarda Municipal que afetem a imagem institucional, contra o decoro da classe, contra os preceitos morais, éticos e de conduta social, vigentes ou por vigerem.

Art. 37 - Transgressão disciplinar é toda ofensa concreta aos princípios da ética e aos deveres inerentes às atividades da Guarda Municipal na sua manifestação elementar e simples, objetivamente especificada neste Regimento, distinguindo-se da infração penal, considerada violação dos bens juridicamente tutelados pela Legislação Penal.

Art. 38 - São transgressões disciplinares:

I - Todas as ações ou omissões contrárias às normas contidas neste Regimento, e no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Três Rios relativas à Guarda Municipal de Três Rios, vigentes ou por vigerem;

II - todas as ações ou omissões não especificadas neste Regimento que atentem contra normas estabelecidas em Leis, regras de serviços, ordens prescritas por superiores hierárquicos ou autoridades competentes e legalmente constituídas, e ainda, contra o pudor do guarda, decoro da classe, preceitos sociais, normas de moral e os preceitos de subordinação.

a) Sempre que for apurado transgressões referentes a algum agente da guarda municipal, esta será elaborada pelo Corregedor, e enviada em forma de ofício ao Secretário Municipal de Administração, para que este abra processo administrativo nas normas do estatuto do Servidores do Município, garantindo o direito da defesa e do contraditório.

Art. 39 - As transgressões passíveis de abertura de processo disciplinar, segundo sua intensidade, classificam-se em leves, médias, graves e gravíssimas:

I - serão consideradas leves as transgressões disciplinares a que se cominar pena de advertência verbal a repreensão;

II - serão consideradas médias as transgressões disciplinares a que se cominar a pena de repreensão escrita;

III - serão consideradas graves as transgressões disciplinares a que se cominar a pena de suspensão;

IV - serão consideradas gravíssimas as transgressões disciplinares a que se cominar a pena de suspensão a exoneração.

Parágrafo Único - A aplicação das sanções disciplinares ficarão sob responsabilidade da autoridade julgadora, sempre em observância às causas de justificação, circunstâncias atenuantes e agravantes.

Art. 40 - São transgressões leves:

- I** - apresentar-se para o serviço com atraso;
- II** - comparecer ao serviço com uniforme em desalinho ou diferente ao daquele que tenha sido designado;
- III** - apresentar-se nas formaturas diárias ou em público em desacordo com o disposto no § 1º do artigo 29 ou ainda usando adornos extravagantes como brincos tipo argola, "piercings" na face e alargadores de orelhas;
- IV** - portar-se inconvenientemente em solenidades, atos ou reuniões sociais;
- V** - viajar sentado, estando uniformizado, em veículo de transporte coletivo, estando de pé senhores ou senhoras idosas, grávidas, enfermos, pessoas portadoras de deficiência física, com criança no colo, autoridades e superiores hierárquicos;
- VI** - fumar estando de serviço e fardado em local que tal ato seja vedado por lei.
- VII** - permitir a permanência de pessoas estranhas ao serviço, nos locais em que isso seja vedado;
- VIII** - entreter-se ou preocupar-se com atividades estranhas ao serviço durante as horas do trabalho;
- IX** - não ter o devido zelo a qualquer material que lhe esteja confiado;
- X** - sentar-se, estando de serviço, salvo quando pela sua natureza circunstancial e admissível;
- XI** - usar equipamento ou uniforme incompleto ou de forma contrária ao Regimento no período de serviço;
- XII** - omitir ou retardar a comunicação de mudança de residência ou meio de comunicação;
- XIII** - usar no uniforme insígnias de sociedade particular, associação religiosa, política, esportiva ou quaisquer outras não regulamentares;
- XIV** - deixar de manter em dia os seus assentamentos ou de sua família na Seção de Pessoal e nos registros da Guarda Municipal;
- XV** - deixar como guarda de prestar informações que lhe competirem;
- XVI** - atrasar, sem motivo justificável:
 - a) a qualquer ato de serviço que deva participar;
 - b) a entrega de objetos achados ou apreendidos;
 - c) a prestação de contas de pagamentos;
 - d) o encaminhamento de informações, comunicações e documentos;
 - e) a entrega de equipamentos destinados ao serviço.
- XVII** - manter relações de amizade com pessoas de conduta notoriamente suspeita e desabonadora quando de serviço;
- XVIII** - utilizar aparelhos de comunicação da corporação ou posto de serviço para fins particulares, sem a prévia autorização;
- XIX** - perambular ou permanecer uniformizado, quando de folga, em logradouros públicos.

Art. 41 - São transgressões médias:

- I** - deixar de apresentar-se ao superior hierárquico, estando em serviço;
- II** - deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou dos subordinados que agirem em cumprimento de suas ordens;
- III** - deixar de comunicar ao superior a execução de ordem dele recebida;
- IV** - tratar de interesses particulares durante o serviço e alheios a este, sem a devida autorização.
- V** - criticar ato da administração pública, praticado por superior hierárquico ou autoridade constituída;
- VI** - deixar de atender a reclamação justa de subordinado ou impedi-lo de recorrer à autoridade superior, sempre que a intervenção desta se torne indispensável;
- VII** - resolver assuntos referentes ao serviço que não sejam de sua competência;
- VIII** - afastar-se, injustificadamente, do posto de vigilância ou qualquer lugar que se deva achar por força de ordem;
- IX** - deixar de comunicar aos seus superiores as transgressões disciplinares ou crimes praticados por integrantes da Guarda Municipal de que tenha conhecimento;
- X** - negar-se a receber uniformes e/ou objetos que lhe sejam destinados regularmente ou que devam ficar em seu poder;
- XI** - permutar serviço sem permissão;
- XII** - conduzir veículo público sem estar habilitado;
- XIII** - deixar de comunicar ao superior ou autoridade competente qualquer informação que tiver sobre perturbação da Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas;
- XIV** - provocar, tomar parte ou aceitar discussão acerca de política partidária, sindical ou de religião, em público, no exercício de sua função, estando uniformizado;
- XV** - descumprir ou retardar a execução de ordem legal;
- XVI** - exercer atividades incompatíveis com a função de guarda municipal;
- XVII** - emprestar ou ceder a pessoa estranha à Guarda Municipal, distintivos, peça do uniforme, equipamento ou qualquer material pertencente à administração pública municipal, sem permissão de quem de direito;
- XVIII** - abandonar, injustificadamente, o posto de vigilância ou setor de serviço;
- XIX** - dormir durante as horas de trabalho;
- XX** - deixar, por culpa, que extravie, deteriore ou estrague material da Guarda Municipal que esteja sob sua responsabilidade direta;
- XXI** - recusar-se em atender ocorrência que seja de sua competência;
- XXII** - faltar, injustificadamente, ao serviço;
- XXIII** - desrespeitar ou desobedecer à ordem emanadas por superior hierárquico;

XXIV – a reincidência da mesma transgressão leve em um prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

XXV – representar a Guarda Municipal sem estar devidamente autorizado;

XXVI – divulgar decisão, despacho, ordem ou informação, antes de publicadas;

XXVII – efetuar transações pecuniárias com superiores, pares e subordinados.

§ 1º Tais ordens não podem conter caráter vexatório nem tampouco absurdo.

§ 2º O superior hierárquico também responderá por transgressão média caso emane ordem nos moldes do § 1º ou com caráter de perseguição.

Art. 42 - São transgressões graves:

I - ingerir bebidas alcoólicas estando em serviço;

II - apresentar-se ao serviço em visível estado de embriaguez ou exalando forte odor alcoólico; **IV** - infringir maus tratos a qualquer pessoa sob sua custódia;

III - liberar apreendido, preso ou material sob sua custódia sem ordem da autoridade competente;

IV - recusar-se auxiliar as autoridades públicas ou seus agentes, que estejam nos exercícios de suas funções, e que em virtude destas, necessitem de auxílio;

V - deixar de providenciar para que seja garantida a integridade física e moral das pessoas que prender ou apreender;

VI - dar, alugar, emprestar, penhorar ou vender, peças do uniforme ou de equipamento, novas ou usadas;

VII - concorrer para crítica, discórdia ou desavença entre os componentes da Guarda Municipal ou entre os integrantes das Forças Públicas Estaduais e Federais apresentando informação, comunicação, representação ou queixas, destituídas de fundamentos;

VIII - usar armamento que não seja regulamentar;

IX - descumprir norma técnica de utilização e manuseio de armamento e munição;

X - deixar de encaminhar à autoridade competente qualquer material que seja apreendido ou lhe seja destinado em razão de suas funções;

XI - cometer agressão verbal ou física contra qualquer outro servidor público do Município;

Parágrafo Único - Esta transgressão será agravada se cometida contra superior hierárquico e/ou em público.

XII - não comparecer ao serviço em hora extraordinária quando devidamente convocado;

XIII - ofender subordinados, pares e superiores com palavras ou gestos;

XIV - retardar injustificadamente ou deixar de se apresentar à Sede da Guarda Municipal, estando de folga, quando requisitado por seus superiores em casos de ocorrência ou iminência de perturbação da ordem ou de calamidade pública.

XV - a reincidência da mesma transgressão média em um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 43 - São transgressões gravíssimas:

I - promover ou participar de desordem ou greves irregulares;

II - exercer acumulação proibida de cargo ou função pública;

III - praticar crime contra a administração pública, contra a pessoa ou contra o patrimônio cuja pena mínima prevista seja superior a dois anos ou os previstos nas Leis relativas à Segurança e à Defesa Nacional;

IV - exigir, receber ou solicitar propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie;

V - utilizar-se de recursos humanos ou logísticos, públicos ou sob sua responsabilidade por razão da função, para satisfazer interesses pessoais ou de terceiros;

VI - infligir maus tratos a qualquer pessoa sob sua custódia;

VII - a reincidência da mesma transgressão grave em um período de 24 (vinte e quatro) meses

Parágrafo Único - Além das transgressões aqui descritas, os Guardas municipais estão sujeitos as faltas disciplinares constantes no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Três Rios.

Art. 44 - Influem no julgamento da transgressão as seguintes causas de justificação:

I - evitar mal maior, dano ao serviço ou a Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas;

II - ter sido cometida a transgressão:

a) na prática de ação meritória;

b) em estado de necessidade;

c) em legítima defesa própria ou de outrem;

d) em obediência à ordem superior manifestamente legal;

e) no estrito cumprimento do dever legal ou;

f) sob coação irresistível.

Parágrafo Único - Quando ocorrer qualquer das causas de justificação, não haverá punição.

Art. 45 - São circunstâncias atenuantes:

I - motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovado e justificado;

II - o bom comportamento;

III - relevância de serviços prestados;

IV - ter sido cometida a transgressão para evitar o mal maior;

VI - ter sido confessada espontaneamente a transgressão, quando ignorada ou imputada a outrem.

Art. 46 - São circunstâncias agravantes:

I - mau comportamento;

II - prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões;

III - conluio de duas ou mais pessoas;

IV - ser praticada a transgressão durante a execução de serviço;

V - ser cometida a transgressão em presença do subordinado;

VI - ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica ou funcional;

VII - ter sido praticada transgressão premeditadamente;

VIII - ter sido praticada transgressão em formatura ou em público

IX - ter sido praticada em razão ou para acobertar crime.

DA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS PENAS

Art. 47 - As transgressões disciplinares serão apuradas através do competente processo administrativo disciplinar, conforme previsto no art. 172 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Rios, (Lei 1385/80).

Art. 48 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o exercício do contraditório e da ampla defesa, apregoados no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

DO COMPORTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 49 - O comportamento dos guardas municipais espelha a seu procedimento civil e funcional.

§ 1º A classificação, reclassificação e a melhoria de comportamento são de competência do Secretário/Subsecretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas.

§ 2º Ao ser incluído na Guarda Municipal, o guarda será classificado no comportamento "BOM".

Art. 50 - Para fins disciplinares e para outros efeitos, o Guarda Municipal é considerado de:

I - excelente comportamento, o guarda que no período de 04 (quatro) anos, não tenha sofrido qualquer sanção disciplinar;

II - ótimo comportamento, o guarda que no período de 03 (três) anos não tenha sofrido qualquer sanção disciplinar;

III - bom comportamento, o guarda que no período de 02 (dois) anos não tenha sofrido a sanção de suspensão, ou tenha sofrido mais de uma sanção de repreensão escrita, repreensão ou de advertência;

IV - regular comportamento, o guarda que no período de 02 (dois) anos, tenha sofrido a sanção de suspensão ou então tenha sofrido mais de uma sanção de repreensão escrita, repreensão ou de advertência;

V - mau comportamento, o guarda que no período de 02 (dois) anos, tenha sofrido mais de uma sanção de suspensão ou então tenha sofrido uma sanção de suspensão e ainda mais de uma sanção de repreensão escrita, repreensão ou de advertência.

Art. 51 - A melhoria do comportamento far-se-á automaticamente de acordo com os prazos estabelecidos no artigo anterior e seus incisos.

Art. 52 - A contagem do prazo para melhoria de comportamento deve ser iniciada a partir da data em que expirar efetivamente o cumprimento da pena.

Art. 53 - As licenças, hospitalização ou qualquer afastamento do exercício, por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou intercalados, não entrarão no cômputo dos períodos de que se trata o artigo 50 e seus incisos.

DA PREMIAÇÃO E RECOMPENSA

Art. 54 - Recompensas são prêmios concedidos aos integrantes da Guarda Municipal por atos meritórios, serviços relevantes e ausência de sanção disciplinar, devendo ser publicadas e registradas em seus assentamentos.

Art. 55 - São recompensas dos Integrantes da Guarda Municipal:

I - elogio;

II - dispensa total do trabalho;

III - menção elogiosa escrita.

Art. 56 - É competente para concessão da recompensa prevista no art. 51, II, o Secretário/Subsecretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, e para todas as outras o Comandante da Guarda Municipal.

Art. 57 - Só poderá ser concedida a dispensa total do trabalho a um mesmo integrante da Guarda Municipal uma única vez no período de 01 (um) ano.

Art. 58 - A concessão das recompensas está subordinada às seguintes prescrições:

I - só se registram nos assentamentos dos membros da Guarda Municipal as recompensas obtidas no desempenho das funções próprias da Guarda Municipal e concedidos ou homologados por autoridades com atribuições para tal;

II - em período de curso, salvo motivo de força maior, não será concedida dispensa a aluno.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59 - Estão sujeitos a este regulamento todos os integrantes da Guarda Municipal de Três Rios quando em serviço ou ainda que cometam as transgressões aqui especificadas fora do exercício de suas funções e trajados civilmente.

Parágrafo Único - Será usada a expressão "GUARDA MUNICIPAL" para designar genericamente os seus integrantes.

Art. 60 - Os casos omissos ou duvidosos, resultantes da aplicação deste Regimento, serão normatizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 61 - As questões que não foram tratadas neste Regimento, seguirão o Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de três Rios ou legislação específica.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 63 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Josimar Sales Maia
Prefeito



TRÊS RIOS

P R E F E I T U R A